



PMFSN/MA  
Folha: 1133  
Rubrica: f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 001/2024/PE012/2024-PMFSN**

Sr.  
DOMINGOS SIDNEY SANTOS DA SILVA  
Representante Legal,

Considerando que esta empresa foi vencedora do certame licitatório abaixo indicado,  
D. S. S. DA SILVA, CNPJ: 19.015.326/0001-10

Vencedora do certame Nº Pregão: 012/2024

Nº Processo: 029/2024

Encaminhamos anexo ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2024/PE12/2024-PMFSN para assinatura e devolução à esta prefeitura no prazo de 05 (cinco) dias úteis a conta do dia de envio, ou comparece na sede da prefeitura no mesmo prazo mencionado acima, para assinatura presencial.

**ITEM 9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 029/2023.*

*O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:*

*a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.*

*A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.*

*Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.*

Não havendo resposta, nem o comparecimento no prazo solicitado, será convocada a empresa, mas bem classificada que aceitou participa do cadastro de reserva da Ata de Registro de Preço, de acordo o item 9.11 do edital.

*9.11 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.*

Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, podendo ensejar na suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos Da lei 14 133/2021

Formosa da Serra Negra - MA 25 de junho de 2024

*Domingas Souza Silva*  
DOMINGAS SOUZA SILVA

Secretário Municipal de administração  
Representante legal do órgão gerenciador

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA

Folha: 1434

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE12/2024-PMFSN****PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, DOMINGAS SOUZA SILVA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2024, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS em 04/06/2024, processo administrativo n.º 029/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço Para eventual Contratação de Empresas para Aquisição Fornecimento de peças automotivas para veículos leves e pesados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Formosa da Serra Negra/MA, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 012/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	D. S. S. DA SILVA					
CNPJ	19.015.326/0001-10					
ENDEREÇO	AV. EDSON LOBÃO, Nº 151, CENTRO - FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA					
REPRESENTANTE	DOMINGOS SIDNEY SANTOS DA SILVA					
E-MAIL	domingossidney20@gmail.com					
<b>LOTE 01 - CARREGADEIRA DOOSAN SD-200</b>						
ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R\$ 2.921,89	R\$ 5.843,78
2	BATERIA 100 AMP	UN	4	HELIAR	R\$ 940,05	R\$ 3.760,21
3	BICO INJETOR SD-200	UND	6	METAL LEVE	R\$ 2.561,42	R\$ 15.368,51
4	CHAVE GERAL	UND	2	BOSCH	R\$ 886,13	R\$ 1.772,25
5	CILINDRO DO HIDRAULICO DA CONCHA SD-200	UND	4	TRW	R\$ 1.627,12	R\$ 6.508,48
6	COMPRESSOR ARCONDICIONADO SD200	UN	2	BOSCH	R\$ 2.402,31	R\$ 4.804,62
7	CONEXAO 5/16X5/16 CURVA	LTS	20	FIXPAR	R\$ 58,63	R\$ 1.172,59
8	CONEXAO 5/16X5/16 TIPO Y	UN	20	FIXPAR	R\$ 58,85	R\$ 1.176,94
9	CRUZETA DO CARDAN SD-200	UN	14	NAKATA	R\$ 429,87	R\$ 6.018,15

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA

Folha: 1435

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10	DENTE DA CONCHA	UN	36	TABULEIRO	R\$ 650,39	R\$ 23.414,01
11	DISCO DE FREIO DIANTEIRO SD200	UN	12	HIPPEFREIO	R\$ 606,03	R\$ 7.272,34
12	GUIA DA LAMINA SD200	UND	2	TABULEIRO	R\$ 877,13	R\$ 1.754,26
13	INTERRUPTOR DA PRESSAO OLEO	UND	2	MARFIX	R\$ 226,51	R\$ 453,02
14	INTERRUPTOR TEMPERATURA	UND	2	MARFIX	R\$ 276,86	R\$ 553,71
15	LAMPADA 1 POLO 24V	UND	10	GAUSS	R\$ 20,49	R\$ 204,89
16	LAMPADA 2 POLO 24V	UN	10	GAUSS	R\$ 16,13	R\$ 161,35
17	LAMPADA H4 24V	UN	10	GAUSS	R\$ 62,97	R\$ 629,68
18	LAMPADA H7 24V	UN	10	GAUSS	R\$ 56,14	R\$ 561,41
19	MANGOTE DO HIDRAULICO	UND	12	TRIAL	R\$ 358,00	R\$ 4.295,96
20	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R\$ 2.894,53	R\$ 5.789,06
21	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2	NINO	R\$ 3.953,44	R\$ 7.906,87
22	PARAFUSO DO DENTE CARREGADEIRA SD200	UN	60	FIXPAR	R\$ 97,12	R\$ 5.827,17
23	PASTILHA DE FREIO DIANT SD200	UN	12	FRASLE	R\$ 612,23	R\$ 7.346,71
24	PINCA DO FREIO DIANTEIRO SD200 L/DIR	UN	2	TRW	R\$ 1.956,35	R\$ 3.912,69
25	PINCA DO FREIO DIANTEIRO SD200 L/ESQ	UN	2	TRW	R\$ 1.964,42	R\$ 3.928,83
26	PINCA DO FREIO TRASEIRO SD 200	UN	2	TRW	R\$ 1.991,90	R\$ 3.983,81
27	PINHAO DA PARTIDA	UN	2	FIXPAR	R\$ 3.041,83	R\$ 6.083,66
28	RELE AUXILIAR 24 V	UN	6	GAUSS	R\$ 147,72	R\$ 886,35
29	REPARO DO CILINDRO CONCHA	UN	16	PATRAL	R\$ 352,42	R\$ 5.638,74
30	REPARO DO FREIO A DISCO SD-200	UND	16	PATRAL	R\$ 383,33	R\$ 6.133,28
31	REPARO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	6	PATRAL	R\$ 567,15	R\$ 3.402,90
32	RETENTOR DA RODA	UND	10	PATRAL	R\$ 344,18	R\$ 3.441,79
33	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO INTERNO SD200	UN	6	FAG	R\$ 545,84	R\$ 3.275,06
34	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	UND	6	FAG	R\$ 498,85	R\$ 2.993,13
35	ROLAMNTO DIANTEIRO EXTERNO	UND	6	FAG	R\$ 540,81	R\$ 3.244,83
36	SEMI EIXO DA RODA TRASEIRA	UND	2	NAKATA	R\$ 4.795,36	R\$ 9.590,72
37	TERMINAL DE DIREÇÃO	UM	4	VIEMAR	R\$ 2.397,14	R\$ 9.588,56
38	TERMINAL DE BATERIA	UN	10	VIEMAR	R\$ 834,71	R\$ 8.347,14
39	VENTILADOR DO AR CONDICIONADO	UND	2	VALEO	R\$ 1.476,68	R\$ 2.953,36
40	VIDRO DA PORTA	UND	2	NINO	R\$ 4.149,58	R\$ 8.299,16
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>						<b>R\$ 198.300,00</b>

## LOTE 04 - FIAT CRONOS 2022

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR FIAT CRONOS BOSCH	UN	2	BOSCH	R\$ 1.279,11	R\$ 2.558,22



PMFSN/MA

Folha: 1436

Rubrica: R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

2	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT CRONOS COFAP	UN	6	COFAP	R\$ 639,83	R\$ 3.838,98
3	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT CRONOS COFAP	UN	6	COFAP	R\$ 502,97	R\$ 3.017,84
4	BALANCA DIANTEIRA FIAT CRONOS L/DIR COFAP	UN	2	COFAP	R\$ 481,86	R\$ 963,72
5	BALANCA DIANTEIRA FIAT CRONOS L/ESQ COFAP	UN	2	COFAP	R\$ 481,86	R\$ 963,72
6	BATERIA 60 AMP HELIAR	UN	4	HELIAR	R\$ 502,97	R\$ 2.011,89
7	BIELETA DIANT FIAT CRONOS NAKATA	UN	10	NAKATA	R\$ 100,65	R\$ 1.006,47
8	BICO INJETOR FIAT CRONOS MAGNET MARELE	UN	8	MAGNET MARELE	R\$ 208,98	R\$ 1.671,83
9	BOBINA DE IGNICAO FIAT CRONOS NGK	UN	4	NGK	R\$ 274,80	R\$ 1.099,20
10	BOIA DO TANQUE FIAT CRONO	UN	4	FIAT	R\$ 140,96	R\$ 563,85
11	BUCHA DA BALANCA FIAT CRONOS L/DIR AXOS	UN	4	AXOS	R\$ 117,65	R\$ 470,61
12	BUCHA DA BALANCA FIAT CRONOS L/ESQ AXOS	UN	6	AXOS	R\$ 117,65	R\$ 705,92
13	CABECOTE MOTOR	UN	2	FIAT	R\$ 4.007,90	R\$ 8.015,80
14	CAIXA DE DIRECAO FIAT CRONOS HIDRAULICA TRW	UN	2	TRW	R\$ 1.867,38	R\$ 3.734,75
15	CARTER MOTOR FIAT CRONOS	UN	6	FIAT	R\$ 954,94	R\$ 5.729,66
16	CILINDRO MESTRE DE FREIO FIAT CRONOS C/ABS BOSCH	UN	2	BOSCH	R\$ 605,55	R\$ 1.211,09
17	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM FIAT CRONOS MAGNET MARELE	UN	4	MAGNET MARELE	R\$ 264,38	R\$ 1.057,50
18	CILINDRO RODA FIAT CRONOS TRW	UN	6	TRW	R\$ 112,45	R\$ 674,67
19	COIFA CAMBIO FIAT CRONOS S/ROL COFAP	UN	12	COFAP	R\$ 73,22	R\$ 878,70
20	COLA SILICONE PRETA	UN	6	LOCTATY	R\$ 32,64	R\$ 195,83
21	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO FIAT CRONOS MAILE	UN	2	MAILE	R\$ 2.502,81	R\$ 5.005,63
22	CORREIA DENTADA FIAT CRONOS DAYCO	UN	6	DAYCO	R\$ 98,18	R\$ 589,07
23	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT CRONOS DAYCO	UN	6	DAYCO	R\$ 83,65	R\$ 501,90
24	COXIM AMORTECEDOR FIAT CRONOS COFAP	UN	6	COFAP	R\$ 200,20	R\$ 1.201,20
25	COXIM CAMBIO FIAT CRONOS SAMPEL	UN	4	SAMPEL	R\$ 507,37	R\$ 2.029,47
26	COXIM DO MOTOR TRASEIRO FIAT CRONOS COFAP	UN	6	COFAP	R\$ 671,92	R\$ 4.031,50
27	CUBO RODA DIANTEIRO FIAT CRONOS NAKATA	UN	4	NAKATA	R\$ 114,91	R\$ 459,66
28	CUBO RODA TRASEIRO FIAT CRONOS C/ABS NAKATA	UN	6	NAKATA	R\$ 329,92	R\$ 1.979,54
29	DISCO DE FREIO FIAT CRONOS IPERFREIOS	UN	8	HIPPEFREIO	R\$ 208,98	R\$ 1.671,83
30	MOLA SUSPENCAO DIANT FIAT CRONOS COFAP	UN	2	COFAP	R\$ 295,92	R\$ 591,84
31	INTERRUPTOR TEMPERATURA FIAT CRONOS MARILHA	UN	4	MARILHA	R\$ 123,68	R\$ 494,74
32	JG DE CABO VELAS FIAT CRONOS NGK	JG	6	NGK	R\$ 219,95	R\$ 1.319,68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

33	JUNTA DO CABECOTE FIAT CRONOS SABO	UN	4	SABO	R\$ 110,80	R\$ 443,20
34	LAMPADA 1 POLO GAUS	UN	10	GAUSS	R\$ 4,11	R\$ 41,14
35	LAMPADA 2 POLO 12V GAUS	UN	10	GAUSS	R\$ 4,11	R\$ 41,14
36	LAMPADA H4 12V GAUS	UN	10	GAUSS	R\$ 38,40	R\$ 383,98
37	LAMPADA H7 12V55W GAUS	UN	10	GAUSS	R\$ 40,87	R\$ 408,66
38	MANGOTE INFERIO DO RADIADOR FIAT CRONOS	UN	2	TRIAL	R\$ 338,70	R\$ 677,40
39	MOTOR DE PARTIDA FIAT CRONOS BOSCH	UN	2	BOSCH	R\$ 1.777,97	R\$ 3.555,94
40	MUNHAO DE DIRECAO FIAT CRONOS VIEMAR	UN	6	VIEMAR	R\$ 110,80	R\$ 664,80
41	PARABRISA DA FIAT CRONOS	UN	2	NINO	R\$ 980,72	R\$ 1.961,44
42	PARACHOQUE DA FIAT CRONOS	UN	2	NINO	R\$ 407,53	R\$ 815,07
43	PASTILHA DE FREIO FIAT CRONOS FRASLE	UN	10	FRASLE	R\$ 288,23	R\$ 2.882,35
44	PISTAO E ANEIS STD FIAT CRONOS METAL LEVE	UN	2	METAL LEVE	R\$ 2.546,42	R\$ 5.092,84
45	PIVO FIAT CRONOS VIEMAR	UN	10	VIEMAR	R\$ 114,09	R\$ 1.140,91
46	RADIADOR DA FIAT CRONOS VALEO	UN	4	VALEO	R\$ 823,02	R\$ 3.292,10
47	REGULADOR DE VOLTAGEM FIAT CRONOS 12V GAUS	UN	2	GAUSS	R\$ 219,12	R\$ 438,25
48	ROLAMENTO DIANTEIRO FIAT CRONOS C/ABS SKF	UN	6	SKF	R\$ 234,48	R\$ 1.406,91
49	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA FIAT CRONOS ZEN	UN	6	ZEN	R\$ 143,43	R\$ 860,58
50	SAPATA DE FREIO FIAT CRONOS FRASLE	UN	8	FRASLE	R\$ 311,27	R\$ 2.490,18
51	TAMBOR DE FREIO FIAT CRONOS C/ABS IPERFREIOS	UN	8	HIPPEFREIO	R\$ 168,11	R\$ 1.344,90
52	TERMINAL DE DIRECAO FIAT CRONOS L/DIR VIEMAR	UN	6	VIEMAR	R\$ 123,68	R\$ 742,11
53	TERMINAL DE DIRECAO FIAT CRONOS L/ESQ VIEMAR	UN	6	VIEMAR	R\$ 123,68	R\$ 742,11
54	TRIZETA FIAT CRONOS NAKATA	UN	6	NAKATA	R\$ 243,81	R\$ 1.462,84
55	JG VELA IGNICAO FIAT CRONOS NGK	UN	6	NGK	R\$ 224,06	R\$ 1.344,36
56	KIT AMORT DIANT FIAT CRONOS COMPL COFAP	UN	6	COFAP	R\$ 305,24	R\$ 1.831,45
57	CONDENSADOR ARCOND FIAT CRONOS VALEO	UN	2	VALEO	R\$ 745,96	R\$ 1.491,93
58	ESCAP TRAZ FINAL FIAT CRONOS	UN	2	FIAT	R\$ 211,45	R\$ 422,89
59	ESCAP INTERM FIAT CRONOS	UN	2	FIAT	R\$ 243,81	R\$ 487,61
60	ESCAP SILECIOSO FIAT CRONOS	UN	2	FIAT	R\$ 283,03	R\$ 566,05
61	KIT EMBR FIAT CRONOS LUK	UN	3	LUK	R\$ 741,85	R\$ 2.225,55
62	FAROL DIANT FIAT CRONO L/DIR	UN	2	NINO	R\$ 1.142,80	R\$ 2.285,61
63	FAROL DIANT FIAT CRONOS L/ESQ	UN	2	NINO	R\$ 1.142,80	R\$ 2.285,61
64	KIT ESTAB DIANT FIAT CRONOS	UN	8	VIEMAR	R\$ 27,97	R\$ 223,79
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04</b>						<b>RS</b> <b>104.300,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

LOTE 05 - FIAT DUCATO						
ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R\$ 3.450,02	R\$ 6.900,04
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	COFAP	R\$ 1.239,53	R\$ 4.958,14
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	COFAP	R\$ 1.131,25	R\$ 4.524,98
4	ANTIFERRUGEM EM SPRAY	UN	6	LOCTATY	R\$ 47,99	R\$ 287,94
5	BICO INJETOR	UN	4	METAL LEVE	R\$ 3.139,44	R\$ 12.557,76
6	BATERIA 90 AMP	UN	2	HELIAR	R\$ 814,33	R\$ 1.628,67
7	BIELETA ESTABILIZADOR	UN	6	VIEMAR	R\$ 142,52	R\$ 855,12
8	CABECOTE DO MOTOR	UN	2	FIAT	R\$ 4.893,21	R\$ 9.786,41
9	CAIXA DE DIRECAO	UN	2	LUK	R\$ 2.854,15	R\$ 5.708,31
10	CAIXA DO EVAPORADORA DO AR CONDICIONADO	UN	2	BOSCH	R\$ 7.856,83	R\$ 15.713,65
11	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UN	2	TRW	R\$ 2.335,83	R\$ 4.671,66
12	COLA SILICONE PRETA	UN	4	LOCTATY	R\$ 57,19	R\$ 228,76
13	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN	2	BOSCH	R\$ 2.515,10	R\$ 5.030,19
14	CORREIA ALTERNADOR	UN	4	DAYCO	R\$ 192,97	R\$ 771,90
15	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UN	4	SUPORTE REI	R\$ 788,32	R\$ 3.153,29
16	CRUZETA DO CARDAN	UN	4	NAKATA	R\$ 244,66	R\$ 978,63
17	CUBO RODA DIANTEIRA	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 501,95	R\$ 2.007,79
18	DISCO FREIO DIANT DUCATO 2.3 18/ VENTILA	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 586,85	R\$ 2.347,39
19	DISCO FREIO TRASEIRO FIAT DUCATO	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 502,34	R\$ 2.009,37
20	JUNTA DO CABECOTE	UN	2	SABO	R\$ 347,39	R\$ 694,78
21	JUNTA HOMOCANETICA	UN	4	COFAP	R\$ 700,71	R\$ 2.802,84
22	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DUCATO L/DIR	KIT	4	COFAP	R\$ 1.000,63	R\$ 4.002,52
23	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DUCATO L/ESQ	KIT	4	COFAP	R\$ 1.053,85	R\$ 4.215,39
24	KIT EMB FIAT DUCATO 2.3 18/ S/ATUADOR VALEO	KIT	2	VALEO	R\$ 2.307,83	R\$ 4.615,65
25	LAMPADA 1 POLO	UN	10	GAUSS	R\$ 9,67	R\$ 96,71
26	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 8,59	R\$ 85,91
27	LAMPADA H11 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 71,62	R\$ 716,18
28	LAMPADA H4 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 39,94	R\$ 399,44
29	MOLA TRASEIRA 1V	UN	4	TABULEIRO	R\$ 1.001,48	R\$ 4.005,92
30	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R\$ 1.771,84	R\$ 3.543,68
31	MUNHAO DE DIRECAO DUCATO 05/ JUMPER	UN	4	VIEMAR	R\$ 248,56	R\$ 994,23
32	PARABRISA DIANTEIRO FIAT DUCATO	UN	2	NINO	R\$ 1.793,60	R\$ 3.587,21
33	PASTILHA DE FREIO DIANT JUMPER 13/ DUCATO10/	UN	6	FRASLE	R\$ 260,00	R\$ 1.560,01



PMFSN/MA

Folha: 1439Rubrica: R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

34	PASTILHA TRAS DUCATO 2.3 18/ C/ALA	UN	6	FRASLE	R\$ 260,89	R\$ 1.565,35
35	PISTAO DE FREIO	UN	4	TRW	R\$ 529,55	R\$ 2.118,20
36	PIVO INFERIOR	UN	4	VIEMAR	R\$ 247,96	R\$ 991,83
37	PIVO SUPERIOR DA DUCATO LD/LE SKF	UN	6	SKF	R\$ 265,75	R\$ 1.594,49
38	RADIADOR	UN	2	VALEO	R\$ 1.818,15	R\$ 3.636,29
39	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	4	FAG	R\$ 206,86	R\$ 827,43
40	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	4	FAG	R\$ 425,78	R\$ 1.703,11
41	TERM DIRECAO DUCATO/BOXER JUMPER 2.5/2.8	UN	4	VIEMAR	R\$ 245,02	R\$ 980,09
42	TURBINA DO MOTOR	UN	2	FIAT	R\$ 2.671,37	R\$ 5.342,74
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b>						<b>R\$ 134.200,00</b>

**LOTE 06 - FIAT STRADA 2017**

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V.TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R\$ 1.350,17	R\$ 2.700,34
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO STRADA	UN	6	COFAP	R\$ 400,11	R\$ 2.400,64
3	AMORTECEDOR TRASEIRO STRADA	UN	6	COFAP	R\$ 353,22	R\$ 2.119,32
4	BALANCA DIANTEIRA STRADA L/DIR	UN	2	COFAP	R\$ 280,56	R\$ 561,13
5	BALANCA DIANTEIRA STRADA L/ESQ	UN	2	COFAP	R\$ 300,06	R\$ 600,13
6	BATERIA 60 AMP	UN	4	HELIAR	R\$ 472,31	R\$ 1.889,22
7	BIELETA STRADA	UN	10	VIEMAR	R\$ 86,77	R\$ 867,71
8	BICO INJETOR STRADA	UN	8	METAL LEVE	R\$ 170,62	R\$ 1.364,93
9	BOBINA DE IGNICAO STRADA 2/SAIDA	UN	4	BOSCH	R\$ 437,46	R\$ 1.749,83
10	BOIA DO TANQUE STRADA	UN	4	URSA	R\$ 109,95	R\$ 439,79
11	BUCHA DA BALANCA STRADA L/DIR	UN	4	AXOS	R\$ 77,75	R\$ 311,00
12	BUCHA DA BALANCA STRADA L/ESQ	UN	6	AXOS	R\$ 74,74	R\$ 448,44
13	CABECOTE MOTOR	UN	2	FIAT	R\$ 2.671,28	R\$ 5.342,57
14	CAIXA DE DIRECAO STRADA HIDRAULICA	UN	2	FIAT	R\$ 1.832,67	R\$ 3.665,34
15	CARTER MOTOR PALIO STRADA	UN	6	FIAT	R\$ 376,47	R\$ 2.258,83
16	CILINDRO MESTRE DE FREIO STRADA S/ABS	UN	2	TRW	R\$ 284,06	R\$ 568,11
17	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM STRADA	UN	4	TRW	R\$ 155,32	R\$ 621,27
18	CILINDRO RODA STRADA	UN	6	TRW	R\$ 112,07	R\$ 672,44
19	COIFA CAMBIO STRADA S/ROL	UN	12	COFAP	R\$ 47,23	R\$ 566,75
20	COLA SILICONE PRETA	UN	6	LOCTATY	R\$ 51,54	R\$ 309,23
21	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN	2	DAYCO	R\$ 1.340,01	R\$ 2.680,03
22	CORREIA DENTADA STRADA	UN	6	DAYCO	R\$ 114,84	R\$ 689,05
23	CORREIA DO ALTERNADOR STRADA	UN	6	DAYCO	R\$ 83,26	R\$ 499,57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

24	COXIM AMORTECEDOR PALIO SIENA STRADA L/ESQ	UN	6	SUPORTE REI	R\$ 172,47	R\$ 1.034,80
25	COXIM CAMBIO STRADA 1.4 PUNTO SAMPEL	UN	4	SUPORTE REI	R\$ 232,91	R\$ 931,64
26	COXIM DO MOTOR TRASEIRO STRADA 1.4	UN	6	SUPORTE REI	R\$ 161,22	R\$ 967,32
27	CUBO RODA DIANTEIRO STRADA	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 91,82	R\$ 367,29
28	CUBO RODA TRASEIRO TRADA C/ABS	UN	6	HIPPEFREIO	R\$ 177,99	R\$ 1.067,91
29	DISCO DE FREIO STRADA	UN	8	HIPPEFREIO	R\$ 142,51	R\$ 1.140,09
30	FEIXO DE MOLA TRASEIRO ESTRADA 05/	UN	2	TABULEIRO	R\$ 511,16	R\$ 1.022,33
31	INTERRUPTOR TEMPERATURA STRADA	UN	4	MARFIX	R\$ 124,21	R\$ 496,85
32	JG DE CABO VELAS STRADA	JG	6	CABOVEL	R\$ 107,07	R\$ 642,43
33	JUNTA DO CABECOTE STRADA	UN	4	SABO	R\$ 97,18	R\$ 388,70
34	LAMPADA 1 POLO	UN	10	GAUSS	R\$ 6,65	R\$ 66,53
35	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 7,82	R\$ 78,20
36	LAMPADA H4 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 22,89	R\$ 228,93
37	LAMPADA H7 12V55W	UN	10	GAUSS	R\$ 15,93	R\$ 159,32
38	MANGOTE INFERIO DO RADIADOR STRADA 1.4	UN	2	TRIAL	R\$ 204,26	R\$ 408,51
39	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R\$ 1.027,14	R\$ 2.054,28
40	MUNHAO DE DIRECAO STRADA	UN	6	VIEMAR	R\$ 116,29	R\$ 697,75
41	PARABRISA DA STRADA	UN	2	NINO	R\$ 796,47	R\$ 1.592,94
42	PARACHOQUE DA STRADA	UN	2	NINO	R\$ 400,50	R\$ 801,00
43	PASTILHA DE FREIO STRADA	UN	10	FRASLE	R\$ 95,52	R\$ 955,25
44	PISTAO E ANEIS STD STRADA 1.4 METAL	UN	2	METAL LEVE	R\$ 981,91	R\$ 1.963,82
45	PIVO INFERIOR STRADA	UN	10	VIEMAR	R\$ 75,03	R\$ 750,33
46	RADIADOR DA STRADA	UN	4	VALEO	R\$ 318,18	R\$ 1.272,72
47	REGULADOR DE VOLTAGEM STRADA 12V	UN	2	BOSCH	R\$ 146,22	R\$ 292,44
48	ROLAMENTO DIANTEIRO STRADA C/ABS	UN	6	FAG	R\$ 140,09	R\$ 840,56
49	ROLAMENTO ESTENSO DA CORREIA DENTADA STRADA	UN	6	FAG	R\$ 154,06	R\$ 924,35
50	SAPATA DE FREIO STRADA	UN	8	FRASLE	R\$ 146,23	R\$ 1.169,84
51	TAMBOR DE FREIO STRADA S/ABS	UN	8	HIPPEFREIO	R\$ 268,14	R\$ 2.145,13
52	TERMINAL DE DIRECAO STRADA L/DIR	UN	6	VIEMAR	R\$ 77,43	R\$ 464,60
53	TERMINAL DE DIRECAO STRADA L/ESQ	UN	6	VIEMAR	R\$ 81,56	R\$ 489,36
54	TRIZETA STRADA 20 DENTES	UN	6	NAKATA	R\$ 95,38	R\$ 572,30
55	VELA IGNICAO SP7 STRADA	UN	6	BOSCH	R\$ 97,80	R\$ 586,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06</b>						<b>R\$ 59.900,00</b>

**LOTE 07 - FIAT TORO 1.8 FLEX**

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V.OTAL
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R\$ 1.785,89	R\$ 3.571,77
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO TORO	UN	4	COFAP	R\$ 863,89	R\$ 3.455,56
3	AMORTECEDOR TRASEIRO TORO	UN	4	COFAP	R\$ 793,34	R\$ 3.173,34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

4	BALANCA INFERIOR	UN	4	COFAP	R\$ 568,20	R\$ 2.272,79
5	BATERIA 60 AMP	UN	2	HIPPEFREIO	R\$ 501,95	R\$ 1.003,90
6	BIELETA DIANT FIAT TORO	UN	4	VIEMAR	R\$ 103,94	R\$ 415,76
7	BIELETA TRAS FIAT TORO	UN	4	VIEMAR	R\$ 264,81	R\$ 1.059,23
8	BOBINA IGNICAO TORO	UN	6	BOSCH	R\$ 754,32	R\$ 4.525,93
9	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX	UN	2	BOSCH	R\$ 415,78	R\$ 831,56
10	BOMBA OLEO MOTOR	UN	2	URSA	R\$ 679,03	R\$ 1.358,05
11	BOMBA D'AGUA	UN	2	URSA	R\$ 762,68	R\$ 1.525,36
12	BOMBA DIRECAO HIDRALICA	UN	2	TRW	R\$ 1.311,67	R\$ 2.623,34
13	BUCHA BALANCA DIANTEIRO TORO	UN	12	AXOS	R\$ 95,67	R\$ 1.147,98
14	CAIXA DE DIRECAO	UN	2	FIAT	R\$ 2.160,84	R\$ 4.321,67
15	CARTER DO MOTOR	UN	2	FIAT	R\$ 626,74	R\$ 1.253,48
16	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	2	TRW	R\$ 490,34	R\$ 980,67
17	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UN	2	BOSCH	R\$ 1.860,80	R\$ 3.721,60
18	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	UN	2	BOSCH	R\$ 755,53	R\$ 1.511,05
19	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	4	DAYCO	R\$ 250,29	R\$ 1.001,16
20	CUBO RODA DIANTEIRA	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 594,34	R\$ 2.377,34
21	DISCO FREIO DIANTEIRO	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 492,40	R\$ 1.969,61
22	JUNTA DO CABECOTE	UN	2	SABO	R\$ 389,25	R\$ 778,50
23	JUNTA HOMOCONETICA TORO	UN	4	NAKATA	R\$ 660,56	R\$ 2.642,23
24	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO TORO	KIT	6	COFAP	R\$ 220,08	R\$ 1.320,50
25	KIT EMBREAGEM	KIT	2	VALEO	R\$ 2.218,25	R\$ 4.436,50
26	LAMPADA 1 POLO	UN	10	GAUSS	R\$ 7,47	R\$ 74,71
27	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 9,03	R\$ 90,31
28	LAMPADA H11 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 64,75	R\$ 647,45
29	LAMPADA H4 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 55,61	R\$ 556,14
30	LAMPADA H7 12V55W	UN	10	GAUSS	R\$ 60,18	R\$ 601,80
31	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R\$ 1.528,79	R\$ 3.057,58
32	PARABRISA DA TORO	UN	2	NINO	R\$ 1.264,11	R\$ 2.528,21
33	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO TORO	UN	6	FRASLE	R\$ 300,76	R\$ 1.804,55
34	PIVO FIAT TORO	UN	6	VIEMAR	R\$ 247,57	R\$ 1.485,40
35	RADIADOR	UN	2	VALEO	R\$ 1.040,70	R\$ 2.081,39
36	RESERVATORIO DO RADIADOR	UN	2	TRIAL	R\$ 288,24	R\$ 576,48
37	ROLAMENTO TRASEIRO	UN	4	FAG	R\$ 476,16	R\$ 1.904,64
38	SAPATA DE FREIO TRASEIRA FIAT TORO	UN	6	FRASLE	R\$ 439,92	R\$ 2.639,51
39	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 501,03	R\$ 2.004,11
40	TERMINAL DE DIRECAO L/DIR	UN	4	VIEMAR	R\$ 197,96	R\$ 791,85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

41	TERMINAL DE DIRECAO L/ESQ	UN	4	VIEMAR	R\$ 194,24	R\$ 776,94
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07</b>						<b>R\$ 74.900,00</b>

**LOTE 08 - FIAT UNO FIRE VIII**

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V.TOTAL
1	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA UNO FIRE	UN	4	BOSCH	R\$ 354,95	R\$ 1.419,82
2	EIXO BENDIX DA PARTIDA UNO FIRE	UN	4	MARFIX	R\$ 212,48	R\$ 849,93
3	LUVA SICRONIZADO UNO PALIO	UN	2	NAKATA	R\$ 324,80	R\$ 649,60
4	MIOLO SICRONIZADO UNO	UN	2	NAKATA	R\$ 479,07	R\$ 958,14
5	KIT AMORTECEDO DIANTEIRO UNO PREMIO ELBA	KIT	8	COFAP	R\$ 285,32	R\$ 2.282,57
6	KIT EMBREAGEM UNO PALIO FIRE	KIT	4	VALEO	R\$ 668,94	R\$ 2.675,75
7	CABO ACELERADOR UNO FIRE	UN	2	CABOVEL	R\$ 59,04	R\$ 118,07
8	CORREIA SINCRONIZADA DO UNO FIRE	UN	6	DAYCO	R\$ 113,89	R\$ 683,32
9	ROLAMENTO DO TENSOR DA CORRORREIA DENTADA UNO	UN	6	FAG	R\$ 119,00	R\$ 713,98
10	MOTOR DO VENTILADOR UNO	UN	4	BOSCH	R\$ 408,20	R\$ 1.632,81
11	RADIADOR UNO C/AR CONDICIONADO	UN	4	VALEO	R\$ 436,12	R\$ 1.744,48
12	VELA DE IGNICAO SP7 UNO	UN	24	BOSCH	R\$ 110,82	R\$ 2.659,71
13	TAMBOR DE FREIO UNO	UN	12	HIPPEFREIO	R\$ 128,17	R\$ 1.538,00
14	DISCO DE FREIO UNO	UN	12	HIPPEFREIO	R\$ 187,40	R\$ 2.248,83
15	PASTILHA FREIO DIANTEIRO UNO	UN	12	FRASLE	R\$ 65,32	R\$ 783,78
16	SAPATA FREIO TRASEIRO UNO C/ARTE	UN	12	FRASLE	R\$ 110,98	R\$ 1.331,76
17	CUBO DA RODA TRASEIRO UNO	UN	12	HIPPEFREIO	R\$ 152,76	R\$ 1.833,14
18	CUBO DA RODA DIANTEIRO UNO	UN	6	HIPPEFREIO	R\$ 117,02	R\$ 702,11
19	FEIXO DE MOLA TRASEIRO UNO	UN	4	TABULEIRO	R\$ 839,93	R\$ 3.359,72
20	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX	UN	6	URSA	R\$ 682,99	R\$ 4.097,96
21	BICO INJETOR UNO	UN	16	METAL LEVE	R\$ 147,03	R\$ 2.352,52
22	MOTOR DE PARTIDA	UN	4	BOSCH	R\$ 1.196,63	R\$ 4.786,52
23	ALTERNADOR UNO	UN	4	BOSCH	R\$ 1.201,07	R\$ 4.804,29
24	JG CABO VELAS UNO	JG	6	BOSCH	R\$ 144,46	R\$ 866,76
25	CABECOTE DO MOTOR UNO	UN	2	FIAT	R\$ 1.736,60	R\$ 3.473,20
26	RETENTO DO VOLANTE UNO	UN	6	SABO	R\$ 194,11	R\$ 1.164,65
27	JUNTA HOMOCINETICA UNO	UN	10	COFAP	R\$ 283,18	R\$ 2.831,83
28	AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO	UN	10	COFAP	R\$ 434,04	R\$ 4.340,41
29	AMORTECEDOR TRASEIRO UNO	UN	10	COFAP	R\$ 410,32	R\$ 4.103,23
30	COXIM DO AMORTECEDO TRASEIRO UNO	UN	10	SUPORTE REI	R\$ 126,50	R\$ 1.264,97
31	COXIM DO AMORTECEDO DIANTEIRO UNO	UN	10	SUPORTE REI	R\$ 141,09	R\$ 1.410,95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

32	COXIM DO MOTOR UNO L/DIR	UN	10	SUPORTE REI	R\$ 300,98	R\$ 3.009,80
33	COXIM DO MOTOR UNO L/ESQ	UN	10	SUPORTE REI	R\$ 293,76	R\$ 2.937,56
34	ROLAMENTO DIANTEIRO UNO PALIO	UN	10	FAG	R\$ 149,91	R\$ 1.499,05
35	COXIM DO CAMBIO INFERIO UNO	UN	10	SUPORTE REI	R\$ 183,67	R\$ 1.836,70
36	BALANCA TRAZ UNO PREMIO ELBA NAKATA	UN	6	COFAP	R\$ 273,68	R\$ 1.642,08
37	BUCHA BALANCA TRASEIRO UNO	UN	60	AXOS	R\$ 58,17	R\$ 3.490,00
38	BOMBA DE AGUA UNO	UN	4	URSA	R\$ 223,86	R\$ 895,46
39	BOMBA DE OLEO UNO	UN	4	URSA	R\$ 447,68	R\$ 1.790,71
40	CILINDRO DA RODA TRASEIRA UNO	UN	10	TRW	R\$ 97,18	R\$ 971,84
41	CAIXA DE DIRECAO UNO	UN	2	LUK	R\$ 1.055,56	R\$ 2.111,12
42	BUCHA DO BRACO OSCILANTE UNO	UN	36	AXOS	R\$ 37,54	R\$ 1.351,40
43	PIVO UNO PREMIO	UN	12	VIEMAR	R\$ 77,68	R\$ 932,20
44	ALAVANCA DO CAMBIO COMPLETA	UN	2	FIAT	R\$ 671,08	R\$ 1.342,15
45	BATERIA 60 AMP	UN	6	HELIAR	R\$ 478,64	R\$ 2.871,82
46	CORREIA ALT UNO	UN	8	DAYCO	R\$ 96,06	R\$ 768,52
47	PALHETA LIMPADOR UNIVERSAL 18	UN	10	ISOFLEX	R\$ 49,67	R\$ 496,73
48	MOTOR DO LIMPADOR UNO	UN	2	BOSCH	R\$ 486,68	R\$ 973,36
49	TENSOR DA CORREIA DO ALTENADO UNO	UN	2	ZEN	R\$ 308,24	R\$ 616,47
50	JUNTA DA TAMPA DE VALVOLA UNO	UN	6	SABO	R\$ 62,55	R\$ 375,31
51	LAMPADA H4 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 32,75	R\$ 327,54
52	LAMPADA H7 12V55W	UN	10	GAUSS	R\$ 41,71	R\$ 417,15
53	LAMPADA 1 POLO	UN	10	GAUSS	R\$ 12,09	R\$ 120,93
54	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 14,41	R\$ 144,14
55	TERMINAL DE DIRECAO UNO	UN	10	VIEMAR	R\$ 207,38	R\$ 2.073,79
56	TAMPA DE OLEO DO MOTOR UNO	UN	10	NINO	R\$ 42,92	R\$ 429,17
57	TRIZETA UNO PALIO STRADA 22 DENTES	UN	4	ZM	R\$ 174,32	R\$ 697,30
58	ROLAMENTO DA EMBREAGEM UNO	UN	4	FAG	R\$ 185,57	R\$ 742,26
59	RELE AUXILIAR 4 SAIDA 12V	UN	6	ZEN	R\$ 39,77	R\$ 238,61
60	INTERRUPTOR DA PRESSAO DO OLEO UNO PREMIO	UN	4	MARFIX	R\$ 81,46	R\$ 325,83
61	POLIA DO ALTENADO UNO	UN	8	ZEN	R\$ 169,69	R\$ 1.357,52
62	MANGOTE SUPERIO DO RADIADOR UNO	UN	4	TRIAL	R\$ 100,57	R\$ 402,26
63	CABO DO FREIO DE MAO UNO L/DIREITO	UN	4	CABOVEL	R\$ 159,90	R\$ 639,61
64	CABO DO FREIO DE MAO UNO FIRE L/ESQUERDO	UN	4	CABOVEL	R\$ 143,63	R\$ 574,50
65	JG PISTAO E ANEIS STD UNO	JG	4	METAL LEVE	R\$ 828,45	R\$ 3.313,79
66	CARTER MOTOR UNO	UN	4	FAIT	R\$ 309,80	R\$ 1.239,20



PMFSN/MA

Folha: 444Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

67	COLA SILICONE PRETA	UN	6	LOCTATY	R\$ 51,99	R\$ 311,92
68	BRACO OSCILANTE UNO	UN	6	VIEMAR	R\$ 182,60	R\$ 1.095,60
69	PARABRISA UNO	UN	2	NINO	R\$ 676,89	R\$ 1.353,78
VALOR TOTAL DO LOTE 08						<b>RS 109.400,00</b>

## LOTE 09 - FORD CARGO 819 (BAÚ MERENDA)

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V.TOTAL
1	ALGEMA DA MOLA DIANTEIRA	UN	2	TABULEIRO	R\$ 314,18	R\$ 628,35
2	ALGEMA DA MOLA TRASEIRA	UN	4	TABULEIRO	R\$ 346,42	R\$ 1.385,67
3	AMORTECEDO DA CABINE FORD CARGO 819	UN	4	COFAP	R\$ 913,85	R\$ 3.655,42
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	COFAP	R\$ 738,67	R\$ 2.954,68
5	BARRA DE DIRECAO CURTA	UN	2	VIEMAR	R\$ 730,43	R\$ 1.460,85
6	BARRA DE DIRECAO LONGA	UN	2	VIEMAR	R\$ 936,34	R\$ 1.872,67
7	BATERIA 100 AMP	UN	4	HELIAR	R\$ 776,86	R\$ 3.107,43
8	BUCHA DA MOLA	UN	16	AXOS	R\$ 64,96	R\$ 1.039,34
9	CABO DE BATERIA 70MM	UN	6	CABOVEL	R\$ 139,31	R\$ 835,88
10	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 516,02	R\$ 2.064,09
11	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 421,03	R\$ 1.684,11
12	CIL AUXILIAR EMBREAGEM	UN	2	TRW	R\$ 688,06	R\$ 1.376,12
13	CIL MESTRE EMBREAGEM	UN	2	TRW	R\$ 997,02	R\$ 1.994,04
14	CILINDRO MESTRE FREIO	UN	2	TRW	R\$ 478,30	R\$ 956,60
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	6	DAYCO	R\$ 193,99	R\$ 1.163,91
16	CRUZETA DO CARDAN	UN	6	NAKATA	R\$ 303,42	R\$ 1.820,54
17	CUICA DO FREIO TRASEIRO FORD CARGO	UN	6	TRW	R\$ 839,34	R\$ 5.036,03
18	KIT DE EMBREAGEM	KIT	2	VALEO	R\$ 2.742,51	R\$ 5.485,01
19	LAMPADA 1 POLO	UN	10	GAUSS	R\$ 9,77	R\$ 97,69
20	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 12,46	R\$ 124,57
21	LAMPADA 6.7 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 10,28	R\$ 102,78
22	LAMPADA H4 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 41,47	R\$ 414,68
23	LAMPADA H7 12V55W	UN	10	GAUSS	R\$ 80,21	R\$ 802,06
24	LAMPADA PINGO DA AGUA MEDIA	UN	10	GAUSS	R\$ 11,24	R\$ 112,45
25	LANTERNA TRASEIRA	UN	4	GAUSS	R\$ 159,70	R\$ 638,80
26	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UN	4	FRASLE	R\$ 471,53	R\$ 1.886,14
27	LONA DE FREIO TRASEIRO	UN	4	FRASLE	R\$ 511,15	R\$ 2.044,58
28	MANECO DE FREIO A AR	UN	2	TRW	R\$ 574,04	R\$ 1.148,07
29	MOLA DO FACA0	UN	4	TABULEIRO	R\$ 693,33	R\$ 2.773,34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

30	MOLA MESTRE	UN	6	TABULEIRO	R\$ 794,00	R\$ 4.764,02
31	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R\$ 2.203,59	R\$ 4.407,17
32	PINHAO DA PARTIDA	UN	2	FIXPAR	R\$ 273,89	R\$ 547,79
33	PINO DA MOLA	UN	16	PATRAL	R\$ 58,17	R\$ 930,79
34	RETENTOR DA RODA	UN	6	SABO	R\$ 158,44	R\$ 950,67
35	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	6	HIPPEFREIO	R\$ 226,79	R\$ 1.360,72
36	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 993,30	R\$ 3.973,19
37	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 939,82	R\$ 3.759,28
38	TERMINAL DE BATERIA	UN	10	VIEMAR	R\$ 22,49	R\$ 224,90
39	TERMINAL DE DIRECAO	UN	6	VIEMAR	R\$ 335,93	R\$ 2.015,56
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 09</b>						<b>R\$ 71.600,00</b>

**LOTE 10 - FORD CARGO 2629 (CAÇAMBA)**

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V.TOTAL
1	ACIONADOR PN FORD CARGO	UN	2	FORD	R\$ 788,17	R\$ 1.576,35
2	AMORTECEDO DA CABINE P/TRASEIRA	UN	2	COFAP	R\$ 1.070,52	R\$ 2.141,03
3	AMORTECEDO DIANTEIRO FORD CARGO	UN	4	COFAP	R\$ 722,57	R\$ 2.890,27
4	BARRA DE DIRECAO CURTA	UN	2	VIEMAR	R\$ 759,94	R\$ 1.519,89
5	BARRA DE DIRECAO LONGA	UN	2	VIEMAR	R\$ 926,56	R\$ 1.853,13
6	BATERIA 150 AMP	UN	4	HELIAR	R\$ 1.073,20	R\$ 4.292,80
7	BOMBA DE DIRECAO HIDRAULICA	UN	2	URSA	R\$ 1.485,69	R\$ 2.971,38
8	BUCHA DA MOLA	UN	20	AXOS	R\$ 106,77	R\$ 2.135,43
9	CATRACA DO FREIO DIANTEIRA	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 387,97	R\$ 1.551,87
10	CATRACA DO FREIO TRASEIRA	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 398,75	R\$ 1.594,98
11	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN	2	BOSCH	R\$ 2.670,74	R\$ 5.341,48
12	CORREIA DO ALTERNADOR FORD CARGO DIRECAO HIDRAULICA	UN	6	DAYCO	R\$ 146,13	R\$ 876,76
13	CRUZETA DO CARDAN FORD CARGO	UN	10	NAKATA	R\$ 294,56	R\$ 2.945,64
14	CUICA DE FREIO	UN	6	TRW	R\$ 554,68	R\$ 3.328,09
15	ENGATE RAPIDO 10MM	UN	20	FIXPAR	R\$ 32,07	R\$ 641,38
16	ENGATE RAPIDO 12MM	UN	20	FIXPAR	R\$ 32,51	R\$ 650,21
17	FAROL DIANTEIRO	UN	4	NINO	R\$ 599,49	R\$ 2.397,96
18	FLANGE DO CARDAN	UN	2	FORD	R\$ 771,41	R\$ 1.542,82
19	FUSIVEL DA LAMINA 30 40 50 60 AMP	UN	100	ZEN	R\$ 5,38	R\$ 538,44
20	JG JUNTA MOTOR	JG	2	SABO	R\$ 1.183,57	R\$ 2.367,13
21	JUNTA DO CABECOTE	UN	2	SABO	R\$ 848,62	R\$ 1.697,24
22	KIT EMBREAGEM FORD CARGO	KIT	2	VALEO	R\$ 4.564,81	R\$ 9.129,62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

23	LAMPADA 1 POLO 24V	UN	10	GAUSS	R\$ 10,32	R\$ 103,19
24	LAMPADA 2 POLO 24V	UN	10	GAUSS	R\$ 7,50	R\$ 74,99
25	LAMPADA 6.7 24V VOLT	UN	20	GAUSS	R\$ 6,99	R\$ 139,79
26	LAMPADA 6.9 24 VOLT	UN	10	GAUSS	R\$ 7,07	R\$ 70,75
27	LAMPADA H4 24V GE	UN	10	GAUSS	R\$ 35,59	R\$ 355,93
28	LAMPADA H7 24V	UN	10	GAUSS	R\$ 79,01	R\$ 790,09
29	LAMPADA PINGO DA AGUA 24V	UN	10	GAUSS	R\$ 4,09	R\$ 40,94
30	LANTERNA TRASEIRA	UN	8	NINO	R\$ 117,66	R\$ 941,27
31	LONA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	UN	8	FRASLE	R\$ 566,44	R\$ 4.531,55
32	LUVA DO CARDAN	UN	2	NAKATA	R\$ 1.129,71	R\$ 2.259,42
33	LUVA DO PINHAO FORD CARGO	UN	2	NAKATA	R\$ 724,91	R\$ 1.449,82
34	MANECO DO FREIO A AR	UN	2	TRW	R\$ 519,33	R\$ 1.038,65
35	MANGOTE DO RADIADOR	UN	6	TRIAL	R\$ 211,14	R\$ 1.266,84
36	MANGUEIRA DO HIDRAULICO	UN	6	TRIAL	R\$ 120,60	R\$ 723,59
37	MOLA DIANTEIRA 1V FORD CARGO	UN	6	TABULEIRO	R\$ 548,93	R\$ 3.293,59
38	MOLA DIANTEIRA 2V	UN	4	TABULEIRO	R\$ 685,22	R\$ 2.740,86
39	MOLA DIANTEIRA 3V	UN	4	TABULEIRO	R\$ 635,91	R\$ 2.543,63
40	MOLA DO FACA0	UN	6	TABULEIRO	R\$ 700,38	R\$ 4.202,25
41	MOLA TRASEIRA 1V	UN	4	TABULEIRO	R\$ 742,08	R\$ 2.968,30
42	MOLA TRASEIRA 2V	UN	4	TABULEIRO	R\$ 650,73	R\$ 2.602,91
43	MOLA TRASEIRA 3V	UN	4	TABULEIRO	R\$ 626,64	R\$ 2.506,56
44	MOTOR DE PARTIDA FORD CARGO	UN	2	BOSCH	R\$ 2.565,29	R\$ 5.130,59
45	PARAFUSO CENTRO	UN	10	FIXPAR	R\$ 25,05	R\$ 250,54
46	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UN	20	FIXPAR	R\$ 55,10	R\$ 1.102,03
47	PINO DA MOLA	UN	30	FIXPAR	R\$ 51,73	R\$ 1.551,89
48	PONTEIRA DO EIXO CARDAN	UN	2	NINO	R\$ 796,21	R\$ 1.592,42
49	RADIADOR	UN	2	VALEO	R\$ 2.470,95	R\$ 4.941,91
50	REGULADO VOLT ALT 24V 55AMP	UN	2	ZEN	R\$ 296,44	R\$ 592,88
51	RETENTOR DA RODA	UN	10	SABO	R\$ 118,42	R\$ 1.184,24
52	ROLAMENTO TRASEIRO	UN	6	FAG	R\$ 377,08	R\$ 2.262,48
53	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	4	FAG	R\$ 273,49	R\$ 1.093,94
54	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	6	FAG	R\$ 420,80	R\$ 2.524,81
55	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 995,48	R\$ 3.981,93
56	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 1.406,82	R\$ 5.627,26
57	TAMPA DO RADIADOR	UN	6	NINO	R\$ 191,29	R\$ 1.147,75
58	TERMEMINAL DE BATERIA	UN	10	FIXPAR	R\$ 130,69	R\$ 1.306,87
59	TERMINAL DIRECAO L/DIR	UN	4	VIEMAR	R\$ 251,43	R\$ 1.005,72



PMFSN/MA

Folha: 1447  
Rubrica: RPREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

60	TERMINAL DIRECAO L/ESQ	UN	4	VIEMAR	R\$ 243,48	R\$ 973,92
VALOR TOTAL DO LOTE 10						R\$ 124.900,00

LOTE 13 - MERCEDES SPLINTER (AMBULÂNCIA)						
ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V. UNT
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R\$ 2.240,83	R\$ 4.481,66
2	AMORTECEDO DIANTEIRO MERCEDES SPLINTER	UN	4	COFAP	R\$ 747,37	R\$ 2.989,47
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	COFAP	R\$ 560,31	R\$ 2.241,25
4	BALANCA INFERIOR	UN	2	COFAP	R\$ 618,49	R\$ 1.236,98
5	BARRA AXIAL DIRECAO SPLINTER	UN	4	VIEMAR	R\$ 178,99	R\$ 715,94
	BICO INJETOR	UN	4	METAL LEVE	R\$ 2.924,29	R\$ 11.697,15
6	BATERIA 90 AMP CX ALTA ERBS	UN	2	HELIAR	R\$ 691,53	R\$ 1.383,05
7	BOMBA DA AGUA SPLINTER	UN	2	URSA	R\$ 473,69	R\$ 947,37
8	BOMBA DA DIRECAO HIDRAULICA MERCEDES SPLINTER	UN	2	TRW	R\$ 1.487,09	R\$ 2.974,18
9	BOMBA DE OLEO DO MOTOR MERCEDES SPLINTER	UN	2	URSA	R\$ 770,51	R\$ 1.541,02
10	CABECOTE DO MOTOR MERCEDES SPLINTER	UN	2	MERCEDES	R\$ 2.021,08	R\$ 4.042,15
11	CAIXA DE DIRECAO	UN	2	LUK	R\$ 1.824,89	R\$ 3.649,79
12	CAPU MERCEDES SPLINTER 415 17/	UN	2	MERCEDES	R\$ 2.888,62	R\$ 5.777,24
13	COLA SILICONE LOCTITE PRETA	UN	6	LOCTATY	R\$ 58,18	R\$ 349,05
14	CONDESADOR DO AR CONDICIONADO MERCEDES SPLINTER	UN	2	BOSCH	R\$ 1.309,80	R\$ 2.619,61
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	4	DAYCO	R\$ 132,91	R\$ 531,65
16	CORREIA DO HIDRAULICO MERCEDES SPLINTER 415 18/	UN	2	DAYCO	R\$ 167,95	R\$ 335,89
17	COXIM AMORTECEDO DIANTEIRO MERCEDES SPLINTER	UN	4	SUPORTE REI	R\$ 361,37	R\$ 1.445,48
18	COXIM DO CAMBIO	UN	4	SUPORTE REI	R\$ 328,03	R\$ 1.312,14
19	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	UN	4	SUPORTE REI	R\$ 251,81	R\$ 1.007,25
20	CUBO DA RODA DIANTEIRA	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 643,97	R\$ 2.575,87
21	DISCO DE FREIO DIANTEIRO SPLINTER	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 470,29	R\$ 1.881,16
22	DISCO FREIO TRASEIRO SPLINTER	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 409,99	R\$ 1.639,96
23	EIXO COMANDO DE VALVULA MERCEDES SPLINTER	UN	2	METAL LEVE	R\$ 1.801,54	R\$ 3.603,08
24	FLEXIVEL DO HIDRAULICO MERCEDES SPLINTER 415 18/	UN	2	CABOVEL	R\$ 299,80	R\$ 599,59
25	HELICE DO RADIADOR MERCEDES SPLINTER 415 17/	UN	2	NINO	R\$ 706,60	R\$ 1.413,20
26	HELICE VISCOSO SPLINTER COMPLETO	UN	2	NINO	R\$ 1.130,39	R\$ 2.260,79



PMFSN/MA

Folha: 1448Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

27	JG BRONZE BIELA MERCEDES SPLINTER	JG	2	METAL LEVE	R\$ 805,97	R\$ 1.611,94
28	JG BRONZE MANCAL MERCEDES SPLINTER	JG	2	METAL LEVE	R\$ 629,95	R\$ 1.259,91
29	JG JUNTA MOTOR MERCEDES SPLINTER	JG	2	SABO	R\$ 760,74	R\$ 1.521,49
30	JG PISTAO E ANEIS STD	JG	2	METAL LEVE	R\$ 1.848,46	R\$ 3.696,92
31	JUNTA DO CABECOTE	UN	2	SABO	R\$ 535,47	R\$ 1.070,94
32	JUNTA HOMOCANETICA	UN	4	COFAP	R\$ 553,09	R\$ 2.212,38
33	KIT AMORTECEDO DIANTEIRO SPLINTER	KIT	4	COFAP	R\$ 356,27	R\$ 1.425,09
34	KIT EMBREAGEM MERCEDES SPLINTER 415 16/	KIT	2	VALEO	R\$ 2.060,57	R\$ 4.121,14
35	LAMPADA 1 POLO	UN	10	GAUSS	R\$ 7,64	R\$ 76,44
36	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 6,79	R\$ 67,94
37	LAMPADA H11 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 37,16	R\$ 371,56
38	LAMPADA H4 12V	UN	10	GAUSS	R\$ 19,32	R\$ 193,21
39	MANGUEIRA DO RETORNO DA DIRECAO HIDRAULICA MB SPLINTER	UN	2	TRIAL	R\$ 233,76	R\$ 467,53
40	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R\$ 1.640,39	R\$ 3.280,77
41	PALHETA DO LIMPADOR UNIVERSAL 18"	UN	6	ISOFLEX	R\$ 68,79	R\$ 412,75
42	PARABRISO MERCEDES SPLINTER	UN	2	NINO	R\$ 1.616,61	R\$ 3.233,21
43	PARACHOQUE DIANTEIRO MERCEDES SPLINTER 415 17/	UN	2	NINO	R\$ 1.871,39	R\$ 3.742,78
44	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO MERCEDES SPLINTER	UN	6	FRASLE	R\$ 311,26	R\$ 1.867,57
45	PASTILHA FREIO TRASEIRO MERCEDES SPLINTER	UN	6	FRASLE	R\$ 253,94	R\$ 1.523,61
46	PINO DA PINÇA DE FREIO	UN	6	PATRAL	R\$ 142,25	R\$ 853,53
47	PISTAO DE FREIO	UN	4	TRW	R\$ 406,59	R\$ 1.626,37
48	PIVO MERCEDES SPLINTER	UN	6	VIEMAR	R\$ 209,35	R\$ 1.256,09
49	POLIA DO ALTERNADOR	UN	4	ZEN	R\$ 272,62	R\$ 1.090,48
50	RADIADOR MERCEDES SPLINTER 415 17/	UN	2	VALEO	R\$ 1.836,78	R\$ 3.673,57
51	RETENTOR DO VOLANTE	UN	2	SABO	R\$ 259,03	R\$ 518,06
52	ROLAMENTO TRASEIRO	UN	4	FAG	R\$ 193,42	R\$ 773,70
53	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	4	FAG	R\$ 195,12	R\$ 780,49
54	TELA DO RADIADOR MERCEDES SPLINTER 415 17/	UN	2	NINO	R\$ 621,67	R\$ 1.243,35
55	TERMINAL DE DIRECAO MERCEDES SPLINTER	UN	6	VIEMAR	R\$ 166,88	R\$ 1.001,30
56	TURBINA DO MOTOR MERCEDES SPLINTER	UN	2	MERCEDES	R\$ 4.024,96	R\$ 8.049,91
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 13</b>						<b>RS 118.276,00</b>

## LOTE 19 - ÔNIBUS ESCOLAR WOLKSWAGEM

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V. UNT
------	-----------	----	-----	-------	--------	--------



PMFSN/MA

Folha: 1249

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1	ACENTO MOLA	UN	10	TABULEIRO	R\$ 155,23	R\$ 1.552,35
2	ALGEMA DA MOLA DIANTEIRA	UN	6	TABULEIRO	R\$ 373,64	R\$ 2.241,87
3	ALGEMA DA MOLA TRASEIRA	UN	6	TABULEIRO	R\$ 407,93	R\$ 2.447,60
4	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R\$ 2.210,28	R\$ 4.420,56
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	8	COFAP	R\$ 923,10	R\$ 7.384,77
6	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	8	COFAP	R\$ 791,76	R\$ 6.334,08
7	BARRA DE DIRECAO CURTA VW 15190	UN	6	VIEMAR	R\$ 989,80	R\$ 5.938,82
8	BARRA DE DIRECAO LONGA	UN	6	VIEMAR	R\$ 940,97	R\$ 5.645,81
9	BARRA ESTABILIZADORA	UN	6	VIEMAR	R\$ 1.179,74	R\$ 7.078,46
10	BATERIA 150 AMP	UN	8	HELIAR	R\$ 884,86	R\$ 7.078,87
11	BICO INJETOR	UN	14	METAL LEVE	R\$ 2.573,74	R\$ 36.032,35
12	BOMBA INJETORA	UN	2	BOSCH	R\$ 6.444,01	R\$ 12.888,02
13	BORRACHA ESTABILISADOR DIANTEIRO	UN	30	SUPORTE REI	R\$ 70,86	R\$ 2.125,91
14	BORRACHA ESTABILIZADOR TRASEIRO VW 12140 A 16210	UN	30	SUPORTE REI	R\$ 76,89	R\$ 2.306,70
15	BUCHA DA MOLA TRASEIRA VW 15190	UN	14	AXOS	R\$ 92,06	R\$ 1.288,84
16	CABECOTE DO MOTOR	UN	2	FIXPAR	R\$ 15.155,66	R\$ 30.311,31
17	CANO COBRE 3/16 OBS-PRECO METRO	M	24	FIXPAR	R\$ 73,36	R\$ 1.760,57
18	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	UN	14	HIPPEFREIO	R\$ 596,42	R\$ 8.349,85
19	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	UN	14	HIPPEFREIO	R\$ 578,75	R\$ 8.102,55
20	CHAVE MAGNETICA	UN	6	BOSCH	R\$ 479,00	R\$ 2.874,03
21	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	6	TRW	R\$ 907,09	R\$ 5.442,57
22	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM VW 15180/15190	UN	6	TRW	R\$ 576,47	R\$ 3.458,81
23	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UN	4	TRW	R\$ 690,56	R\$ 2.762,22
24	COLA SILICONE PRETA	UN	6	LOCTATY	R\$ 84,16	R\$ 504,98
25	COLA SILICONE VERMELHA	UN	10	LOCTATY	R\$ 61,93	R\$ 619,28
26	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	6	DAYCO	R\$ 189,73	R\$ 1.138,39
27	COXIM DO CAMBIO	UN	8	SUPORTE REI	R\$ 1.103,89	R\$ 8.831,14
28	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	UN	6	SUPORTE REI	R\$ 762,67	R\$ 4.576,00
29	CRUZETA DO CARDAN VW 15190 FORD CARGO 15190	UN	14	NAKATA	R\$ 306,31	R\$ 4.288,39
30	CUICA DO FREIO TRASEIRO VW FORD ARTE LONGA	UN	10	HIPPEFREIO	R\$ 604,31	R\$ 6.043,14
31	EMBLEAGEM VISCOZA	UN	4	VALEO	R\$ 1.831,85	R\$ 7.327,42
32	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UN	4	AXOS	R\$ 864,08	R\$ 3.456,31
33	FAROL DIANTEIRO	UN	10	NINO	R\$ 433,91	R\$ 4.339,09
34	FLANGE DO CAMBIO	UN	4	WOLKSWAG EM	R\$ 910,42	R\$ 3.641,68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

70	RADIADOR VW 15190	UN	4	VALEO	R\$ 4.552,52	R\$ 18.210,06
71	RELE AUXILIAR 24V 70 AMP	UN	14	ZEN	R\$ 77,10	R\$ 1.079,37
72	REPARO BICO INJETOR	UN	20	METAL LEVE	R\$ 285,95	R\$ 5.718,96
73	REPARO DA BOMBA INJETORA VW 15190	UN	2	PATRAL	R\$ 859,51	R\$ 1.719,01
74	RETENTO DIANTEIRO VW 15190	UN	10	SABO	R\$ 122,82	R\$ 1.228,16
75	RETENTO TRASEIRO VW 15190 FORD MB	UN	10	SABO	R\$ 116,79	R\$ 1.167,90
76	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	8	FAG	R\$ 298,62	R\$ 2.389,00
77	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	14	FAG	R\$ 242,93	R\$ 3.401,03
78	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO VW 15190	UN	8	FAG	R\$ 267,04	R\$ 2.136,30
79	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO VW 15190	UN	8	FAG	R\$ 283,45	R\$ 2.267,63
80	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO VW 15190	UN	6	FRASLE	R\$ 438,07	R\$ 2.628,39
81	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UN	6	FRASLE	R\$ 378,84	R\$ 2.273,04
82	SERVO DE FREIO	UN	6	PATRAL	R\$ 906,89	R\$ 5.441,32
83	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO VW 15190	UN	14	HIPPEFREIO	R\$ 1.608,25	R\$ 22.515,49
84	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO VW 15190 1620 1618	UN	14	HIPPEFREIO	R\$ 1.625,71	R\$ 22.759,88
85	TERMINAL DE DIRECAO	UN	8	VIEMAR	R\$ 338,94	R\$ 2.711,52
86	TURBINA DO MOTOR	UN	2	WOLKSWAG EM	R\$ 4.382,32	R\$ 8.764,64
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 19</b>						<b>RS 449.900,00</b>

**LOTE 21 - RENAULT MASTER (AMBULÂNCIA)**

ITEM	DESCRICAO	UN	QTE	MARCA	V. UNT	V TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	4	BOSCH	R\$ 2.341,58	R\$ 9.366,30
2	AMORTECEDO DIANTEIRO RENAULT MASTER	UN	10	COFAP	R\$ 894,91	R\$ 8.949,10
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	10	COFAP	R\$ 597,04	R\$ 5.970,40
4	BALANCA INFERIOR	UN	6	COFAP	R\$ 1.193,18	R\$ 7.159,08
5	BATERIA 80 AMP	UN	8	HELIAR	R\$ 660,18	R\$ 5.281,41
6	BIELETA DIANTEIRA MASTER 2.3	UN	16	VIEMAR	R\$ 265,81	R\$ 4.253,02
7	BOMBA DE DIRECAO HIRAUILICA	UN	4	URSA	R\$ 2.380,91	R\$ 9.523,65
8	CABECOTE DO MOTOR	UN	2	RENAULT	R\$ 5.853,92	R\$ 11.707,83
9	CAIXA DE DIRECAO	UN	4	RENAULT	R\$ 3.221,55	R\$ 12.886,20
10	COIFA DO CAMBIO MASTER 17	UN	8	COFAP	R\$ 104,51	R\$ 836,10
11	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	10	DAYCO	R\$ 191,73	R\$ 1.917,26
12	COXIM DO AMORTECEDO DIANTEIRO RENAUT MASTER	UN	14	SUPORTE REI	R\$ 832,29	R\$ 11.652,10
13	COXIM DO CAMBIO	UN	8	SUPORTE REI	R\$ 429,84	R\$ 3.438,74
14	COXIM DO MOTOR L/ESQ MASTER	UN	8	SUPORTE REI	R\$ 651,33	R\$ 5.210,65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

15	COXIM DO MOTOR MASTER L/DIR	UN	8	SUPORTE REI	R\$ 534,86	R\$ 4.278,85
16	CUBO DA RODA DIANTEIRA	UN	6	HIPPEFREIO	R\$ 617,57	R\$ 3.705,40
17	DISCO DE FREIO DIANTEIRO RENAULT MASTER	UN	10	HIPPEFREIO	R\$ 403,32	R\$ 4.033,17
18	DISCO DE FREIO TRASEIRO RENAULT MASTER	UN	10	HIPPEFREIO	R\$ 414,34	R\$ 4.143,37
19	JG JUNTA MOTOR	JG	4	SABO	R\$ 1.090,36	R\$ 4.361,43
20	JG PISTAO E ANEIS STD	JG	4	METAL LEVE	R\$ 3.325,35	R\$ 13.301,39
21	JUNTA DO CABECOTE	UN	6	SABO	R\$ 586,33	R\$ 3.518,01
22	JUNTA HOMOCONETICA RENAULT MASTER COMPL L/ESQ	UN	8	COFAP	R\$ 963,56	R\$ 7.708,48
23	KIT AMORTECEDO DIANTEIRO MASTER 13/	UN	12	COFAP	R\$ 633,98	R\$ 7.607,78
24	KIT EMBREAGEM RENAULT MASTER	KIT	4	VALEO	R\$ 3.111,93	R\$ 12.447,72
25	LAMPADA 1 POLO	UN	12	MAGNET MARELE	R\$ 16,02	R\$ 192,19
26	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	12	MAGNET MARELE	R\$ 21,27	R\$ 255,30
27	LAMPADA H11 12V	UN	12	MAGNET MARELE	R\$ 92,78	R\$ 1.113,35
28	LAMPADA H4 12V	UN	12	MAGNET MARELE	R\$ 33,77	R\$ 405,27
29	MOTOR DE PARTIDA	UN	4	BOSCH	R\$ 2.406,95	R\$ 9.627,82
30	MUNHAO DE DIRECAO RENAUT MASTER	UN	12	VIEMAR	R\$ 207,33	R\$ 2.488,01
31	PALHETA DIANTEIRA RENAULT MASTER	UN	10	ISOFLEX	R\$ 90,78	R\$ 907,82
32	PARABRISA DIANTEIRO RENAULT MASTER	UN	2	NINO	R\$ 2.975,68	R\$ 5.951,37
33	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO RENAULT MASTER 2.3	UN	16	FRASLE	R\$ 357,21	R\$ 5.715,33
34	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO RENAULT MASTER 2.3	UN	16	FRASLE	R\$ 292,75	R\$ 4.683,95
35	PISTAO DE FREIO	UN	8	TRW	R\$ 701,24	R\$ 5.609,90
36	PIVO INFERIO RENAULT MASTER 13/ L/DIR	UN	8	VIEMAR	R\$ 192,32	R\$ 1.538,57
37	PIVO INFERIO RENAULT MASTER 13/ L/ESQ	UN	8	VIEMAR	R\$ 231,06	R\$ 1.848,44
38	RADIADOR RENAULT MASTER 2.3 DIESEL 14/	UN	4	VALEO	R\$ 2.142,91	R\$ 8.571,63
39	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO	UN	4	PATRAL	R\$ 583,32	R\$ 2.333,27
40	ROLAMEMTO DIANTEIRO RENAULT MASTER	UN	10	FAG	R\$ 701,26	R\$ 7.012,55
41	ROLAMENTO JUNTA HOMOCONETICA RENAULT MASTE	UN	6	SKF	R\$ 372,48	R\$ 2.234,85
42	ROLAMENTO TRASEIRO RENAULT MASTER 14/	UN	8	FAG	R\$ 483,38	R\$ 3.867,02
43	SENSOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL MASTER 2.5	UN	4	MARFIX	R\$ 241,43	R\$ 965,72
44	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UN	8	ZEN	R\$ 525,23	R\$ 4.201,84
45	TERMINAL DE DIRECAO RENAULT MASTER 13/ L/DIR	UN	8	VIEMAR	R\$ 215,41	R\$ 1.723,24
46	TERMINAL DE DIRECAO RENAULT MASTER 13/ L/ESQ	UN	8	VIEMAR	R\$ 213,51	R\$ 1.708,09
47	TURBINA DO MOTOR	UN	2	RENAULT	R\$ 7.343,52	R\$ 14.687,04



PMFSN/MA

Folha: 1453

Rubrica:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

VALOR TOTAL DO LOTE 21

RS  
250.900,00

## LOTE 22 - RENAULT MASTER (VAN)

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA		V TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R\$ 3.004,53	R\$ 6.009,05
2	AMORTECEDO DIANTEIRO RENAULT MASTER	UN	4	COFAP	R\$ 851,41	R\$ 3.405,64
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	4	COFAP	R\$ 525,04	R\$ 2.100,14
4	BALANCA INFERIOR	UN	4	COFAP	R\$ 1.194,84	R\$ 4.779,38
5	BATERIA 80 AMP	UN	2	HELIAR	R\$ 691,10	R\$ 1.382,21
6	BIELETA DIANTEIRA MASTER 2.3	UN	4	VIEMAR	R\$ 129,80	R\$ 519,20
7	BOMBA DE DIRECAO HIRAUILICA	UN	2	URSA	R\$ 1.989,11	R\$ 3.978,21
8	CABECOTE DO MOTOR	UN	2	RENAULT	R\$ 5.863,16	R\$ 11.726,32
9	CAIXA DE DIRECAO	UN	2	RENAULT	R\$ 3.226,11	R\$ 6.452,22
10	COIFA DO CAMBIO MASTER 17	UN	4	COFAP	R\$ 104,64	R\$ 418,56
11	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	2	DAYCO	R\$ 172,87	R\$ 345,73
12	COXIM DO AMORTECEDO DIANTEIRO RENAUT MASTER	UN	8	SUPORTE REI	R\$ 833,51	R\$ 6.668,11
13	COXIM DO CAMBIO	UN	2	SUPORTE REI	R\$ 541,86	R\$ 1.083,71
14	COXIM DO MOTOR L/ESQ MASTER	UM	4	SUPORTE REI	R\$ 673,50	R\$ 2.694,01
15	COXIM DO MOTOR MASTER L/DIR	UN	4	SUPORTE REI	R\$ 639,02	R\$ 2.556,09
16	CUBO DA RODA DIANTEIRA	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 604,28	R\$ 2.417,11
17	DISCO DE FREIO DIANTEIRO RENAULT MASTER	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 417,06	R\$ 1.668,23
18	DISCO DE FREIO TRASEIRO RENAULT MASTER	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 342,03	R\$ 1.368,11
19	JG JUNTA MOTOR	JG	2	SABO	R\$ 791,91	R\$ 1.583,83
20	JG PISTAO E ANEIS STD	JG	2	METAL LEVE	R\$ 3.330,03	R\$ 6.660,06
21	JUNTA DO CABECOTE	UN	2	SABO	R\$ 587,26	R\$ 1.174,52
22	JUNTA HOMOCONETICA RENAULT MASTER COMPL L/ESQ	UN	4	COFAP	R\$ 866,45	R\$ 3.465,81
23	KIT AMORTECEDO DIANTEIRO MASTER 13/	UN	6	COFAP	R\$ 631,80	R\$ 3.790,81
24	KIT EMBREAGEM RENAULT MASTER	KIT	2	VALEO	R\$ 3.364,21	R\$ 6.728,43
25	LAMPADA 1 POLO	UN	4	MAGNET MARELE	R\$ 12,45	R\$ 49,79
26	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	4	MAGNET MARELE	R\$ 15,82	R\$ 63,29
27	LAMPADA H11 12V	UN	4	MAGNET MARELE	R\$ 79,96	R\$ 319,85
28	LAMPADA H4 12V	UN	4	MAGNET MARELE	R\$ 33,82	R\$ 135,28
29	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R\$ 2.410,31	R\$ 4.820,61
30	MUNHAO DE DIRECAO RENAUT MASTER	UN	6	VIEMAR	R\$ 207,58	R\$ 1.245,50



PMFSN/MA

Folha: 1454

Rubrica: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

31	PALHETA DIANTEIRA RENAULT MASTER	UN	4	ISOFLEX	R\$ 83,11	R\$ 332,46
32	PARABRISA DIANTEIRO RENAULT MASTER	UN	2	NINO	R\$ 2.979,93	R\$ 5.959,87
33	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO RENAULT MASTER 2.3	UN	8	FRASLE	R\$ 374,25	R\$ 2.994,03
34	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO RENAULT MASTER 2.3	UN	8	FRASLE	R\$ 291,48	R\$ 2.331,83
35	PISTAO DE FREIO	UN	2	TRW	R\$ 955,25	R\$ 1.910,51
36	PIVO INFERIO RENAULT MASTER 13/ L/DIR	UN	4	VIEMAR	R\$ 179,06	R\$ 716,24
37	PIVO INFERIO RENAULT MASTER 13/ L/ESQ	UN	4	VIEMAR	R\$ 187,92	R\$ 751,66
38	RADIADOR RENAULT MASTER 2.3 DIESEL 14/	UN	2	VALEO	R\$ 2.110,81	R\$ 4.221,62
39	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO	UN	2	PATRAL	R\$ 584,02	R\$ 1.168,05
40	ROLAMEMTO DIANTEIRO RENAULT MASTER	UN	4	FAG	R\$ 869,39	R\$ 3.477,57
41	ROLAMENTO JUNTA HOMOCONETICA RENAULT MASTE	UN	2	SKF	R\$ 372,93	R\$ 745,86
42	ROLAMENTO TRASEIRO RENAULT MASTER 14/	UN	4	FAG	R\$ 541,92	R\$ 2.167,70
43	SENSOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL MASTER 2.5	UN	2	MARFIX	R\$ 241,73	R\$ 483,45
44	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UN	4	ZEN	R\$ 513,38	R\$ 2.053,50
45	TERMINAL DE DIRECAO RENAULT MASTER 13/ L/DIR	UN	4	VIEMAR	R\$ 191,92	R\$ 767,66
46	TERMINAL DE DIRECAO RENAULT MASTER 13/ L/ESQ	UN	4	VIEMAR	R\$ 189,82	R\$ 759,29
47	TURBINA DO MOTOR	UN	2	RENAULT	R\$ 5.944,44	R\$ 11.888,87
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 22</b>						<b>RS 132.340,00</b>

LOTE 24 - TOYOTA HILUX CS 2.8 2023

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R\$ 2.218,68	R\$ 4.437,35
2	AMORTECEDOR TRASEIRO HILUX	UN	4	COFAP	R\$ 446,68	R\$ 1.786,71
3	BATERIA 90 AMP	UN	2	HELIAR	R\$ 830,31	R\$ 1.660,61
4	BICO INJETOR	UN	4	METAL LEVE	R\$ 2.877,38	R\$ 11.509,53
5	BIELETA DIANTEIRO HILUX L/ESQ	UN	4	VIEMAR	R\$ 106,86	R\$ 427,45
6	BIELETA HILUX	UN	4	VIEMAR	R\$ 139,37	R\$ 557,48
7	BUCHA DA MOLA E JUMELO HILUX	UN	8	AXOS	R\$ 91,60	R\$ 732,77
8	AMORTECEDOR DIANTEIRO HILUX	UN	4	COFAP	R\$ 491,34	R\$ 1.965,36
9	CABECOTE DO MOTOR	UN	2	TOYOTA	R\$ 4.203,84	R\$ 8.407,68
10	CABO DO FREIO DE MAO HILUX L/DIR	UN	2	CABOVEL	R\$ 190,55	R\$ 381,09
11	CABO DO FREIO DE MAO HILUX L/ESQ	UN	2	CABOVEL	R\$ 170,75	R\$ 341,50
12	CAIXA DE DIRECAO HIDAULICA HILUX	UN	2	LUK	R\$ 2.005,23	R\$ 4.010,46
13	CARTER DO MOTOR HILUX	UN	2	TOYOTA	R\$ 1.659,49	R\$ 3.318,97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

14	CILINDRO DA RODA HILUX	UN	4	TRW	R\$ 149,27	R\$ 597,07
15	CILINDRO MESTRE DE FREIO HILUX	UN	2	TRW	R\$ 460,53	R\$ 921,06
16	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO HILUX	UN	2	BOSCH	R\$ 1.949,54	R\$ 3.899,09
17	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO HILUX	UN	2	BOSCH	R\$ 853,49	R\$ 1.706,97
18	CORREIA DO ALTENADO HILUX	UN	4	DAYCO	R\$ 100,65	R\$ 402,58
19	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	UN	4	SUPORTE REI	R\$ 228,42	R\$ 913,69
20	CRUZETA DO EIXO CARDAN HILUX	UN	4	NAKATA	R\$ 99,80	R\$ 399,19
21	CUBO DA RODA DIANTEIRO HILUX	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 470,14	R\$ 1.880,55
22	DISCO DE FREIO HILUX	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 277,33	R\$ 1.109,34
23	FAROL DIANTEIRO HILUX L/DIR	UN	2	NINO	R\$ 844,73	R\$ 1.689,45
24	FAROL DIANTEIRO HILUX L/ESQ	UN	2	NINO	R\$ 1.338,05	R\$ 2.676,10
25	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO HILUX	UN	4	CABOVEL	R\$ 95,27	R\$ 381,08
26	JG JUNTA DO MOTOR HILUX 3.0 ORIGINAL	JG	2	TOYOTA	R\$ 438,76	R\$ 877,51
27	JUNTA DO CABECOTE HILUX	UN	2	SABO	R\$ 329,07	R\$ 658,14
28	JUNTA HOMOCONETICA HILUX	UN	4	COFAP	R\$ 478,06	R\$ 1.912,23
29	KIT CORREIA DENTADA C/ROL HILUX PITBUL 05/	KIT	2	DAYCO	R\$ 402,29	R\$ 804,58
30	KIT EMBREAGEM HILUX	KIT	2	VALEO	R\$ 2.649,24	R\$ 5.298,48
31	MOLA DA TRAVA PASTILHA HILUX	UN	4	TABULEIRO	R\$ 341,22	R\$ 1.364,89
32	MOLA TRASEIRA 1V	UN	4	TABULEIRO	R\$ 448,09	R\$ 1.792,34
33	MOLA TRASEIRA 2V	UN	4	TABULEIRO	R\$ 318,04	R\$ 1.272,18
34	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R\$ 2.405,26	R\$ 4.810,52
35	MUNHAO DE DIRECAO HILUX	UN	4	VIEMAR	R\$ 165,66	R\$ 662,65
36	PARABRISO DIANTEIRO HILUX	UN	2	NINO	R\$ 1.100,01	R\$ 2.200,02
37	PARACH DIANTEIRO HILUX	UN	2	NINO	R\$ 491,91	R\$ 983,82
38	PASTILHA FREIO HILUX	UN	6	FRASLE	R\$ 288,64	R\$ 1.731,84
39	PINCA FREIO DIANTEIRO COMPLETA HILUX C/ABS	UN	2	TRW	R\$ 1.188,49	R\$ 2.376,99
40	PISTA ROLAMENTO TRASEIRO HILUX C/TRAVA	UN	2	SKF	R\$ 163,97	R\$ 327,93
41	PISTAO DE FREIO A DISCO C/PISTAO	UN	4	TRW	R\$ 515,09	R\$ 2.060,35
42	PIVO SUPERIOR HILUX	UM	4	VIEMAR	R\$ 150,69	R\$ 602,74
43	PIVO INFERIO HILUX	UN	4	VIEMAR	R\$ 150,69	R\$ 602,74
44	POLIA DO ALTENADO HILUX	UN	2	ZEN	R\$ 243,41	R\$ 486,82
45	PONTEIRA DO EIXO CARDAN	UND	2	NAKATA	R\$ 471,55	R\$ 943,11
46	RADIADOR	UN	2	VALEO	R\$ 1.591,35	R\$ 3.182,70
47	REGULADO VOLTAGEM HILUX	UN	2	MARFIX	R\$ 240,02	R\$ 480,03
48	RETENTO TRASEIRO EXTENOR HILUX 05/	UN	4	SABO	R\$ 82,84	R\$ 331,34
49	RETENTO TRASEIRO INTERIO HILUX	UN	4	SABO	R\$ 72,09	R\$ 288,36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

50	ROLAMENTO CENTRO HILUX	UN	4	FAG	R\$ 328,79	R\$ 1.315,16
51	ROLAMENTO TENSOR HILUX 3.0	UN	2	FAG	R\$ 283,84	R\$ 567,68
52	SAPATA DE FREIO TRASEIRO HILUX	UN	6	FRASLE	R\$ 344,06	R\$ 2.064,34
53	REGULADO FREIO TRASEIRO HILUX	UN	6	PATRAL	R\$ 110,54	R\$ 663,21
54	SEMI EIXO TRASEIRO HILUX COMPLETO C/ROL	UN	2	NAKATA	R\$ 1.334,94	R\$ 2.669,87
55	SUPORTE ESCOVA MOTO PARTIDA HILUX	UN	2	BOSCH	R\$ 143,05	R\$ 286,10
56	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO HILUX	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 455,44	R\$ 1.821,76
57	TERMINAL DIRECAO HILUX	UN	6	VIEMAR	R\$ 141,07	R\$ 846,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 24</b>						<b>R\$ 102.400,00</b>

**LOTE 25 - TOYOTA HILUX CS 3.0 (AMBULANCIA)**

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V. UNT	V TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R\$ 2.034,62	R\$ 4.069,24
2	AMORTECEDOR TRASEIRO HILUX	UN	4	COFAP	R\$ 369,93	R\$ 1.479,73
3	BATERIA 90 AMP	UN	2	HELIAR	R\$ 763,38	R\$ 1.526,76
4	BICO INJETOR	UN	4	METAL LEVE	R\$ 2.873,85	R\$ 11.495,41
5	BIELETA DIANTEIRO HILUX L/ESQ	UN	4	VIEMAR	R\$ 106,78	R\$ 427,14
6	BIELETA HILUX	UN	4	VIEMAR	R\$ 136,23	R\$ 544,94
7	BUCHA DA MOLA E JUMELO HILUX	UN	8	AXOS	R\$ 89,62	R\$ 716,98
8	AMORTECEDOR DIANTEIRO HILUX	UN	4	COFAP	R\$ 382,64	R\$ 1.530,57
9	CABECOTE DO MOTOR	UN	2	TOYOTA	R\$ 4.161,41	R\$ 8.322,82
10	CABO DO FREIO DE MAO HILUX L/DIR	UN	2	CABOVEL	R\$ 185,81	R\$ 371,63
11	CABO DO FREIO DE MAO HILUX L/ESQ	UN	2	CABOVEL	R\$ 169,29	R\$ 338,57
12	CAIXA DE DIRECAO HIDraulICA HILUX	UN	2	LUK	R\$ 1.987,80	R\$ 3.975,60
13	CARTER DO MOTOR HILUX	UN	2	TOYOTA	R\$ 1.466,17	R\$ 2.932,33
14	CILINDRO DA RODA HILUX	UN	4	TRW	R\$ 144,92	R\$ 579,69
15	CILINDRO MESTRE DE FREIO HILUX	UN	2	TRW	R\$ 455,32	R\$ 910,63
16	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO HILUX	UN	2	BOSCH	R\$ 1.887,16	R\$ 3.774,32
17	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO HILUX	UN	2	BOSCH	R\$ 850,67	R\$ 1.701,34
18	CORREIA DO ALTENADO HILUX	UN	4	DAYCO	R\$ 94,71	R\$ 378,83
19	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	UN	4	SUPORTE REI	R\$ 214,63	R\$ 858,51
20	CRUZETA DO EIXO CARDAN HILUX	UN	4	NAKATA	R\$ 97,46	R\$ 389,85
21	CUBO DA RODA DIANTEIRO HILUX	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 466,12	R\$ 1.864,49
22	DISCO DE FREIO HILUX	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 285,82	R\$ 1.143,27
23	FAROL DIANTEIRO HILUX L/DIR	UN	2	NINO	R\$ 815,50	R\$ 1.631,00
24	FAROL DIANTEIRO HILUX L/ESQ	UN	2	NINO	R\$ 1.185,22	R\$ 2.370,44



PMFSN/MA

Folha: 1457

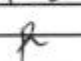
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

25	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO HILUX	UN	4	CABOVEL	R\$ 85,60	R\$ 342,39
26	JG JUNTA DO MOTOR HILUX 3.0 ORIGINAL	JG	2	TOYOTA	R\$ 435,40	R\$ 870,80
27	JUNTA DO CABECOTE HILUX	UN	2	SABO	R\$ 324,59	R\$ 649,18
28	JUNTA HOMOCONETICA HILUX	UN	4	COFAP	R\$ 475,02	R\$ 1.900,08
29	KIT CORREIA DENTADA C/ROL HILUX PITBUL 05/	KIT	2	DAYCO	R\$ 395,57	R\$ 791,14
30	KIT EMBREAGEM HILUX	KIT	2	VALEO	R\$ 2.315,14	R\$ 4.630,29
31	MOLA DA TRAVA PASTILHA HILUX	UN	4	TABULEIRO	R\$ 378,19	R\$ 1.512,78
32	MOLA TRASEIRA IV	UN	4	TABULEIRO	R\$ 404,68	R\$ 1.618,71
33	MOLA TRASEIRA 2V	UN	4	TABULEIRO	R\$ 313,57	R\$ 1.254,29
34	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R\$ 2.121,49	R\$ 4.242,98
35	MUNHAO DE DIRECAO HILUX	UN	4	VIEMAR	R\$ 163,57	R\$ 654,27
36	PARABRISO DIANTEIRO HILUX	UN	2	NINO	R\$ 1.010,21	R\$ 2.020,43
37	PARACH DIANTEIRO HILUX	UN	2	NINO	R\$ 484,98	R\$ 969,96
38	PASTILHA FREIO HILUX	UN	6	FRASLE	R\$ 269,93	R\$ 1.619,56
39	PINCA FREIO DIANTEIRO COMPLETA HILUX C/ABS	UN	2	TRW	R\$ 1.177,38	R\$ 2.354,76
40	PISTA ROLAMENTO TRASEIRO HILUX C/TRAVA	UN	2	SKF	R\$ 161,66	R\$ 323,32
41	PISTAO DE FREIO A DISCO C/PISTAO	UN	4	TRW	R\$ 511,04	R\$ 2.044,16
42	PIVO SUPERIOR HILUX	UM	4	VIEMAR	R\$ 148,95	R\$ 595,79
43	PIVO INFERIO HILUX	UN	4	VIEMAR	R\$ 148,95	R\$ 595,79
44	POLIA DO ALTENADO HILUX	UN	2	ZEN	R\$ 237,51	R\$ 475,02
45	PONTEIRA DO EIXO CARDAN	UND	2	NAKATA	R\$ 462,10	R\$ 924,19
46	RADIADOR	UN	2	VALEO	R\$ 1.561,30	R\$ 3.122,59
47	REGULADO VOLTAGEM HILUX	UN	2	MARFIX	R\$ 232,43	R\$ 464,85
48	RETENTO TRASEIRO EXTENOR HILUX 05/	UN	4	SABO	R\$ 81,78	R\$ 327,13
49	RETENTO TRASEIRO INTERIO HILUX	UN	4	SABO	R\$ 69,49	R\$ 277,98
50	ROLAMENTO CENTRO HILUX	UN	4	FAG	R\$ 313,15	R\$ 1.252,60
51	ROLAMENTO TENSOR HILUX 3.0	UN	2	FAG	R\$ 275,22	R\$ 550,45
52	SAPATA DE FREIO TRASEIRO HILUX	UN	6	FRASLE	R\$ 317,81	R\$ 1.906,86
53	REGULADO FREIO TRASEIRO HILUX	UN	6	PATRAL	R\$ 126,28	R\$ 757,66
54	SEMI EIXO TRASEIRO HILUX COMPLETO C/ROL	UN	2	NAKATA	R\$ 1.328,45	R\$ 2.656,89
55	SUPORTE ESCOVA MOTO PARTIDA HILUX	UN	2	BOSCH	R\$ 138,35	R\$ 276,71
56	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO HILUX	UN	4	HIPPEFREIO	R\$ 439,00	R\$ 1.756,01
57	TERMINAL DIRECAO HILUX	UN	6	VIEMAR	R\$ 137,72	R\$ 826,31
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 25</b>						<b>R\$ 97.900,00</b>

**VALOR TOTAL GLOBAL****R\$ 2.029.216,00**



PMFSN/MA
Folha: 1458
Rubrica: 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### 4.1. NÃO SERÁ PERMITIDA A ADESÃO

##### Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

##### Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



PMFSN/MA

Folha: 1459

Rubrica: R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

- 5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



PMFSN/MA
Folha: <u>1460</u>
Rubrica: <u>R</u>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  - 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  - 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    - 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
  - 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
  - 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a



PMFSN/MA
Folha: <u>1461</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.



PMFSN/MA
Folha: <u>1462</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**10. DAS PENALIDADES**

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



PMFSN/MA
Folha: <u>1463</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

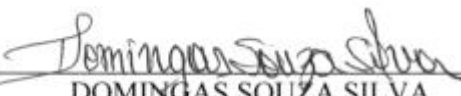
- 10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.


**11. CONDIÇÕES GERAIS**

- 11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra 25 de junho 2024

  
DOMINGAS SOUZA SILVA  
Secretário Municipal de administração  
Representante legal do órgão gerenciador

  
D. S. S. DA SILVA  
CNPJ:19.015.326/0001-10  
DOMINGOS SIDNEY SANTOS DA SILVA  
REPRESENTANTE



PMFSN/MA  
Folha: 1464  
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024/PE12/2024-PMFSN**

**PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, DOMINGAS SOUZA SILVA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2024, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS em 04/06/2024, processo administrativo nº 029/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço Para eventual Contratação de Empresas para Aquisição Fornecimento de peças automotivas para veículos leves e pesados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Formosa da Serra Negra/MA, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 012/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA – ME					
CNPJ	41.934.608/0001-70					
ENDEREÇO	AVENIDA CONTORNO, Nº 251, BAIRRO: BACABA, BALSAS – MA					
REPRESENTANTE	VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA					
E-MAIL	pneusteel@hotmail.com					
<b>LOTE 11 - L200 TRITON 3.2 GLS</b>						
ITEM	DESCRICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	V.UNT	V TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R\$ 1.545,16	R\$ 3.090,32
2	AMORTECEDO DIANTEIRO L200 TRITON	UN	4	COFAP	R\$ 566,79	R\$ 2.267,16
3	AMORTECEDO TRASEIRO L200 TRITON	UN	4	NAKATA	R\$ 476,66	R\$ 1.906,64
4	BATERIA 90 AMP	UN	2	PIONEIRO	R\$ 753,15	R\$ 1.506,30
5	BICO INJETOR	UN	4	BOSCH	R\$ 2.394,94	R\$ 9.579,76
6	BOMBA DA AGUA L200 TRITON	UN	2	SHADECK	R\$ 603,99	R\$ 1.207,98
7	BOMBA DA DIRECAO HIDRAULICA	UN	2	TRW	R\$ 1.258,81	R\$ 2.517,62
8	BOMBA DE OLEO	UN	2	SHADECK	R\$ 1.009,64	R\$ 2.019,28
9	BUCHA BALANCA INFERIO L200 TRITON	UN	8	SAMPEL	R\$ 137,72	R\$ 1.101,76
10	BUCHA DA BALANCA SUPERIO L200 TRITON	UN	8	SAMPEL	R\$ 139,06	R\$ 1.112,48
11	BUCHA DA MOLA L200 TRITON (MAIOR)	UN	6	SAMPEL	R\$ 102,27	R\$ 613,62
12	BUCHA DA MOLA L200 TRITON (MENOR)	UN	6	SAMPEL	R\$ 108,32	R\$ 649,92
13	BUCHA MOLA E JUMELO L200 TRITON	UN	12	SAMPEL	R\$ 80,63	R\$ 967,56

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

14	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN	2	ATE	R\$ 321,10	R\$ 642,20
15	CILINDRO MESTRE DE FREIO L200 TRITON	UN	2	ATE	R\$ 659,83	R\$ 1.319,66
16	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM L200 TRITON	UN	2	MIKOIO	R\$ 427,60	R\$ 855,20
17	COIFA DA RODA L200 TRITON	UN	6	MIKOIO	R\$ 115,88	R\$ 695,28
18	COIFA DO CAMBIO L200 TRITON	UN	6	MIKOIO	R\$ 128,54	R\$ 771,24
19	COLA SILICONE PRETA	UN	4	LOCTATE	R\$ 87,99	R\$ 351,96
20	COLA SILICONE VERMELHA	UN	6	LOCTATE	R\$ 74,85	R\$ 449,10
21	COMPRESSOR AR L200 TRITON	UN	2	DENSO	R\$ 2.054,35	R\$ 4.108,70
22	CONDENSADOR AR CONDICIONADO L200 TRITON	UN	2	MANDO	R\$ 863,53	R\$ 1.727,06
23	CORREIA DO ALTENADO/ DIRECAO HIDRALICA L200 TRITON	UN	6	GATES	R\$ 150,44	R\$ 902,64
24	CRUZETA DO EIXO CARDAN L200 TRITON GRANDE	UN	6	ASH	R\$ 174,68	R\$ 1.048,08
25	CRUZETA DO EIXO CARDAN L200 TRITON PEQUENA	UN	6	ASH	R\$ 138,97	R\$ 833,82
26	CUBO DA RODA DIANTEIRO L200 TRITON PAGERO	UN	6	IMA	R\$ 729,07	R\$ 4.374,42
27	DISCO DE FREIO L200 TRITON VENTILADO	UN	6	TRW	R\$ 564,84	R\$ 3.389,04
28	FAROL DIANTEIRO	UN	4	ORGUS	R\$ 940,03	R\$ 3.760,12
29	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UN	6	FAMA	R\$ 97,51	R\$ 585,06
30	JG JUNTA DO MOTOR L200 TRITON	JG	2	AJUSA	R\$ 1.142,04	R\$ 2.284,08
31	JG PISTAO E ANEIS STD	JG	2	METAL LEVE	R\$ 2.364,42	R\$ 4.728,84
32	JUNTA HOMOCONETICA COMPLETA L200 TRITON	UN	4	IMA	R\$ 909,86	R\$ 3.639,44
33	KIT EMBREAGEM L200 TRITON	KIT	2	IMA	R\$ 1.640,82	R\$ 3.281,64
34	MOLA TRAS 2V	UN	4	FAMA	R\$ 646,68	R\$ 2.586,72
35	MOLA TRAZ 1V L200 TRITON	UN	4	FAMA	R\$ 666,67	R\$ 2.666,68
36	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R\$ 1.749,87	R\$ 3.499,74
37	MUNHAO DE DIRECAO L200 TRITON	UN	6	VIEMA	R\$ 176,18	R\$ 1.057,08
38	PARABRISA L200 TRITON	UN	2	DEGRADER	R\$ 1.317,91	R\$ 2.635,82
39	PINO DA PINCA FREIO	UN	6	TEM	R\$ 115,11	R\$ 690,66
40	PISTAO DO FREIO A DISCO L200 TRITON	UN	4	MIKOIO	R\$ 395,88	R\$ 1.583,52
41	PIVO INFERIO L200 TRITON	UN	6	NAKATA	R\$ 259,13	R\$ 1.554,78
42	PIVO SUPERIO L200 TRITON	UN	6	NAKATA	R\$ 218,36	R\$ 1.310,16
43	RADIADOR	UN	2	VISCONDE	R\$ 1.219,48	R\$ 2.438,96
44	REGULADOR DE FREIO L200 TRITON L/DIR	UN	4	PEÇAS MAIS	R\$ 92,89	R\$ 371,56
45	REGULADOR DE FREIO L200 TRITON L/ESQ	UN	4	PEÇAS MAIS	R\$ 94,80	R\$ 379,20
46	REGULADOR VOLTAGEM ALTENADOR L200 TRITON	UN	2	BOSCH	R\$ 243,07	R\$ 486,14
47	RETENTOR VOLANTE	UN	2	AJUSA	R\$ 119,25	R\$ 238,50
48	SAPATA FREIO TRASEIRA L200 TRITON	UN	4	FRAS'LE	R\$ 394,20	R\$ 1.576,80
49	SEMI EIXO DA RODA MOTONIVELDORA XCMG	UN	2	IMA	R\$ 1.157,22	R\$ 2.314,44
50	SERVO FREIO	UN	2	MIKOIO	R\$ 844,57	R\$ 1.689,14
51	TAMBOR DE FREIO L200 TRITON	UN	4	HIPPER	R\$ 1.147,92	R\$ 4.591,68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

52	TERMEMINAL DE DIRECAO L200 TRITON	UN	6	NAKATA	R\$ 186,02	R\$ 1.116,12
53	TURBINA DO MOTOR	UN	2	MASTER POWER	R\$ 3.762,16	R\$ 7.524,32
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 108.600,00</b>

**LOTE 12 - MERCEDES BENZ 1719 (VASCULANTE LIXO)**

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V.UNT	V TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 884,08	R\$ 3.536,32
2	BARRA DE DIRECAO CURTA	UND	2	NAKATA	R\$ 775,21	R\$ 1.550,42
3	BARRA DE DIRECAO LONGA	UND	2	NAKATA	R\$ 893,39	R\$ 1.786,78
4	BARRA ESTABILIZADORA	UND	6	ZL BRASIL	R\$ 536,20	R\$ 3.217,20
5	BATERIA 150 AMP	UND	4	PIONEIRO	R\$ 1.050,78	R\$ 4.203,12
6	BICO INJETOR MERCEDES BENS	UND	6	BOSHE	R\$ 1.955,02	R\$ 11.730,12
7	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA INTERNA MB	UND	16	ZL BRASIL	R\$ 118,18	R\$ 1.890,88
8	CABO DE BATERIA 70MM	UND	6	UNIVERSAL	R\$ 109,26	R\$ 655,56
9	CATRACA DO FREIO DIANTEIRO MB	UND	4	NAKATA	R\$ 718,70	R\$ 2.874,80
10	CATRACA DO FREIO TRASEIRO MB	UND	4	NAKATA	R\$ 746,51	R\$ 2.986,04
11	CORREIA DO ALTENADOR MERCEDES BENZ	UND	8	GATES	R\$ 138,29	R\$ 1.106,32
12	COXIM DO CAMBIO	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 657,84	R\$ 2.631,36
13	COXIM DO MOTOR	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 908,05	R\$ 3.632,20
14	CRUZETA DO EIXO CARDAN MB	UND	6	NAKATA	R\$ 317,63	R\$ 1.905,78
15	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UND	2	BUTUEM	R\$ 1.480,70	R\$ 2.961,40
16	FAROL DIANTEIRO	UND	10	ORGUS	R\$ 521,82	R\$ 5.218,20
17	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UND	10	FAMA	R\$ 226,70	R\$ 2.267,00
18	JG JUNTA MOTOR	JG	2	SABO	R\$ 2.217,25	R\$ 4.434,50
19	JUNTA CABECOTE	UND	2	SABO	R\$ 523,55	R\$ 1.047,10
20	LAMPADA 1 POLO 24V	UND	10	PHILIPS	R\$ 9,47	R\$ 94,70
21	LAMPADA 2 POLO 24V	UND	10	PHILIPS	R\$ 11,90	R\$ 119,00
22	LAMPADA H4 24V	UND	10	PHILIPS	R\$ 25,61	R\$ 256,10
23	LAMPADA H7 24V	UND	10	PHILIPS	R\$ 42,00	R\$ 420,00
24	LAMPADA PINGO DAGUA 24V	UND	10	PHILIPS	R\$ 5,35	R\$ 53,50
25	LANTERNA TRASEIRA	UND	4	ORGUS	R\$ 261,47	R\$ 1.045,88
26	LONA DE FREIO DIANTEIRO MB	UND	4	LONA FLEX	R\$ 428,59	R\$ 1.714,36
27	LONA FREIO TRASEIRO MB	UND	4	LONA FLEX	R\$ 453,96	R\$ 1.815,84
28	MOLA MESTRE TRAS MB 1516 1620 1618 ONIBUS	UND	4	FAMA	R\$ 650,33	R\$ 2.601,32
29	MOLA TRASEIRA 2V	UND	4	FAMA	R\$ 530,94	R\$ 2.123,76
30	MOLA TRASEIRA 3V	UND	4	FAMA	R\$ 465,38	R\$ 1.861,52
31	MOLA TRASEIRA 4V	UND	4	FAMA	R\$ 479,82	R\$ 1.919,28
32	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 2.425,09	R\$ 4.850,18
33	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2	DEGRADER	R\$ 1.908,69	R\$ 3.817,38
34	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	20	WB	R\$ 42,53	R\$ 850,60
35	PARAFUSO DA RODA TRASEIRO MB	UND	20	WB	R\$ 55,04	R\$ 1.100,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

36	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	REI AUTO PARTE	R\$ 375,60	R\$ 751,20
37	RETENTOR DA RODA	UND	6	SABO	R\$ 74,01	R\$ 444,06
38	RETENTOR DO PINHAO	UND	4	SABO	R\$ 227,75	R\$ 911,00
39	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 251,70	R\$ 1.006,80
40	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTENOR MECEDES BENZ	UND	6	TINKEN	R\$ 251,89	R\$ 1.511,34
41	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO MECEDES BENZ	UND	6	TINKEN	R\$ 250,87	R\$ 1.505,22
42	SERVO DO FREIO	UND	2	WBACO	R\$ 941,66	R\$ 1.883,32
43	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MB	UND	4	DURAMETAL	R\$ 1.198,28	R\$ 4.793,12
44	TAMBOR FREIO TRASEIRO MB	UND	4	DURAMETAL	R\$ 1.159,50	R\$ 4.638,00
45	TERMINAL DE DIRECAO	UND	6	NAKATA	R\$ 212,77	R\$ 1.276,62
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>RS 103.000,00</b>

**LOTE 15 - MOTONIVELADORA XCMG PATROL**

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V.UNT	V TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	2	ZM	R\$ 2.844,14	R\$ 5.688,28
2	BATERIA 100 AMP	UN	4	PIONEIRO	R\$ 793,34	R\$ 3.173,36
3	BICO INJETOR	UND	6	BOSCH	R\$ 2.771,28	R\$ 16.627,68
4	BOMBA DO HIDRAULICA	UN	4	AMPRI	R\$ 3.223,07	R\$ 12.892,28
5	BUCHA LAMINA (02)	UN	20	UNIVERSAL	R\$ 645,70	R\$ 12.914,00
6	BUCHA LAMINA (04)	UN	20	UNIVERSAL	R\$ 543,34	R\$ 10.866,80
7	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UN	4	DENSOR	R\$ 2.541,00	R\$ 10.164,00
8	CONVERSOR DE TRANSMICAO	UND	2	XCMG	R\$ 2.890,23	R\$ 5.780,46
9	CORRENTE DA LAMINA	UND	4	XCMG	R\$ 1.788,90	R\$ 7.155,60
10	CORRENTE TANDER	UN	4	XCMG	R\$ 2.550,16	R\$ 10.200,64
11	EMBUCHAMENTO LAMINA	UM	6	XCMG	R\$ 3.203,11	R\$ 19.218,66
12	EMBUCHAMENTO CIRCO	UND	4	XCMG	R\$ 1.367,69	R\$ 5.470,76
13	LAMINA 182MM XCMG	UN	8	XCMG	R\$ 1.324,55	R\$ 10.596,40
14	LAMINA XCMG SD200 213MM	UN	8	XCMG	R\$ 1.413,15	R\$ 11.305,20
15	MANGOTE DO AR CONDICIONADO	UND	14	JAMAICA	R\$ 147,84	R\$ 2.069,76
16	MANGOTE DO HIDRAULICO	UND	20	JAMAICA	R\$ 262,75	R\$ 5.255,00
17	MANGUEIRA UNIVERSAL	UND	30	JAMAICA	R\$ 159,09	R\$ 4.772,70
18	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R\$ 3.022,98	R\$ 6.045,96
19	PARAFUSO DA LAMINA 5/8X3.1/5	UN	80	XCMG	R\$ 113,20	R\$ 9.056,00
20	PISTAO DA LAMINA	UND	10	XCMG	R\$ 1.452,00	R\$ 14.520,00
21	PLACA FREIO DA RODA	UND	60	XCMG	R\$ 697,50	R\$ 41.850,00
22	PLACA HIDRAULICO PISTAO DA LAMINA	UND	10	XCMG	R\$ 730,04	R\$ 7.300,40
23	RADIADOR	UN	2	VISCONDE	R\$ 6.614,30	R\$ 13.228,60
24	REPARO DA BOMBA INJETORA	UND	2	BOSCH	R\$ 1.153,00	R\$ 2.306,00
25	REPARO DO PISTAO DA LAMINA	UND	24	XCMG	R\$ 1.044,00	R\$ 25.056,00
26	ROL DIANT INTERNO PATROL CASE XCMG LAT COROA	UN	12	TINKEN	R\$ 696,60	R\$ 8.359,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

27	ROL DIANTEIRO EXTERNO PATROL XCMG	UN	12	TINKEN	R\$ 621,00	R\$ 7.452,00
28	ROLAMENTO DO CIRCO LAMINA	UND	2	TINKEN	R\$ 11.667,76	R\$ 23.335,52
29	ROLAMENTO TANDER XCMG	UN	2	TINKEN	R\$ 16.036,34	R\$ 32.072,68
30	SEMI EIXO RODA DA MOTONIVELDORA XCMG	UND	4	XCMG	R\$ 7.252,65	R\$ 29.010,60
31	TERMINAL DE DIRECAO L/DIR	UN	6	NAKATA	R\$ 1.830,74	R\$ 10.984,44
32	TERMINAL DE DIRECAO L/ESQ	UN	6	NAKATA	R\$ 2.086,25	R\$ 12.517,50
33	VALVULA DE TRANSMISSAO	UN	2	XCMG	R\$ 1.089,86	R\$ 2.179,72
34	VENTILADOR DO AR CONDICIONADO	UND	6	UNIVERSAL	R\$ 1.412,30	R\$ 8.473,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>RS 407.900,00</b>

**LOTE 23 - RETROESCAVADEIRA JCB**

ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V.UNT	V TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	R\$ 1.602,62	R\$ 3.205,24
2	BATERIA 100 AMP	UN	2	PIONEIRO	R\$ 789,99	R\$ 1.579,98
3	BICO INJETOR	UN	6	BOSCH	R\$ 1.699,52	R\$ 10.197,12
4	BOMBA DA AGUA	UN	2	SHADECK	R\$ 1.735,91	R\$ 3.471,82
5	BOMBA HIDRAULICA	UN	2	AMPRI	R\$ 3.213,07	R\$ 6.426,14
6	CABECOTE DO MOTOR	UN	2	AUTO LINE	R\$ 1.416,65	R\$ 2.833,30
7	CABO DE BATERIA 70MM	UN	6	UNIVERSAL	R\$ 216,86	R\$ 1.301,16
8	CAMISA MOTOR STANDA	UN	6	RIOSULENSE	R\$ 612,28	R\$ 3.673,68
9	CILINDRO DO HIDAULICO	UN	4	JCB	R\$ 7.379,47	R\$ 29.517,88
10	COLA SILICONE PRETA	UN	6	LOCTITE 598	R\$ 100,92	R\$ 605,52
11	COLA SILICONE VERMELHA	UN	10	LOCTITE 598	R\$ 78,91	R\$ 789,10
12	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	6	GATES	R\$ 200,14	R\$ 1.200,84
13	EIXO DO VIRABREQUIM	UN	2	AUTO LINE	R\$ 3.658,63	R\$ 7.317,26
14	ESTATOR 55 AMP	UN	2	DENSO	R\$ 302,12	R\$ 604,24
15	FUSIVEL DA LAMINA 30 40 50 60 AMP	UN	10	UNIVERSAL	R\$ 45,49	R\$ 454,90
16	INDUZIDO DO MOTOR PARTIDA	UN	2	ZEM	R\$ 1.157,06	R\$ 2.314,12
17	INTERRUPTOR DA PRESSAO OLEO	UN	2	TEM	R\$ 268,48	R\$ 536,96
18	INTERRUPTOR DA TEMPERATURA	UN	2	TEM	R\$ 304,02	R\$ 608,04
19	JG JUNTA MOTOR	JG	2	BASTOS	R\$ 1.113,06	R\$ 2.226,12
20	JG PISTAO E ANEIS STD	JG	2	METAL LEVE	R\$ 2.840,29	R\$ 5.680,58
21	JUNTA DO CABECOTE	UN	2	BASTOS	R\$ 461,85	R\$ 923,70
22	LAMPADA 1 POLO	UN	10	PHILIPS	R\$ 49,51	R\$ 495,10
23	LAMPADA 2 POLO 12V	UN	10	PHILIPS	R\$ 49,30	R\$ 493,00
24	LAMPADA H4 12V	UN	10	PHILIPS	R\$ 61,14	R\$ 611,40
25	LAMPADA H7 12V55W	UN	10	PHILIPS	R\$ 63,26	R\$ 632,60
26	MANGOTE DO HIDRAULICO	UN	8	JAMAICA	R\$ 445,77	R\$ 3.566,16
27	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	R\$ 2.096,63	R\$ 4.193,26
28	PARAFUSO DE ACO 5/8	UN	60	WB	R\$ 49,93	R\$ 2.995,80
29	PARAFUSO DO CABECOTE	UN	20	WB	R\$ 69,39	R\$ 1.387,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

30	REPARO DA BOMBA INJETORA	UN	2	BOSCH	R\$ 3.286,70	R\$ 6.573,40
31	REPARO DO CILINDRO CONCHA	UN	6	BOSCH	R\$ 238,01	R\$ 1.428,06
32	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN	6	TINKEN	R\$ 611,64	R\$ 3.669,84
33	ROLAMENTO TRASEIRO	UN	6	TINKEN	R\$ 543,09	R\$ 3.258,54
34	TERMINAL BATERIA	UN	10	UNIVERSAL	R\$ 146,83	R\$ 1.468,30
35	TURBINA MOTOR	UN	2	MWM PARTS	R\$ 3.729,52	R\$ 7.459,04
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>RS 123.700,00</b>

<b>LOTE 27 - TRATOR NEW HOLLAND</b>						
ITEM	DESCRICAO	UN	QTD	MARCA	V.UNT	V TOTAL
1	ALTERNADOR	UN	2	ZEM	R\$ 1.746,53	R\$ 3.493,06
2	BATERIA 100 AMP	UN	10	PIONEIRO	R\$ 665,10	R\$ 6.651,00
3	BOMBA DA AGUA	UND	4	INDISA	R\$ 1.121,75	R\$ 4.487,00
4	BOMBA DE OLEO	UN	2	INDISA	R\$ 1.472,44	R\$ 2.944,88
5	BOMBA HIDRAULICA	UN	4	AMPRI	R\$ 2.155,52	R\$ 8.622,08
6	BRONZE MANCAL MT MWM D229 0,50 METAL LEV	UN	4	MWM	R\$ 434,84	R\$ 1.739,36
7	CABO DE BATERIA 70MM	UN	10	UNIVERSAL	R\$ 232,81	R\$ 2.328,10
8	DISCO DA GRADE	UN	40	TATU	R\$ 462,00	R\$ 18.480,00
9	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MACHA	UND	10	EATON	R\$ 1.961,80	R\$ 19.618,00
10	JG JUNTA MOTOR MWM D-229 ASPIRADO	JG	2	SABO	R\$ 1.529,60	R\$ 3.059,20
11	JG PISTAO E ANEIS STD	JG	4	METAL LEVE	R\$ 1.848,21	R\$ 7.392,84
12	KIT EMBREAGEM	KIT	4	LUK	R\$ 3.781,13	R\$ 15.124,52
13	MANCAL DA GRADE	UN	20	TATU	R\$ 501,54	R\$ 10.030,80
14	MANGUEIRA UNIVERSAL	UND	20	JAMAICA	R\$ 267,01	R\$ 5.340,20
15	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	DENSO	R\$ 2.098,85	R\$ 4.197,70
16	PARAFUSO DA GRADE	UND	60	WB	R\$ 125,83	R\$ 7.549,80
17	RADIADOR	UN	2	VISCONDE	R\$ 4.154,98	R\$ 8.309,96
18	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	10	TINKEN	R\$ 376,95	R\$ 3.769,50
19	ROLAMENTO 30207	UN	10	TINKEN	R\$ 181,70	R\$ 1.817,00
20	ROLAMENTO 30208	UN	10	TINKEN	R\$ 182,40	R\$ 1.824,00
21	ROLAMENTO 30209	UN	10	TINKEN	R\$ 190,07	R\$ 1.900,70
22	ROLAMENTO 30210	UN	10	TINKEN	R\$ 184,41	R\$ 1.844,10
23	ROLAMENTO 32210	UN	10	TINKEN	R\$ 201,35	R\$ 2.013,50
24	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	10	TINKEN	R\$ 455,04	R\$ 4.550,40
25	TERMINAL DE BATERIA	UN	10	UNIVERSAL	R\$ 105,68	R\$ 1.056,80
26	TERMINAL DE DIRECAO L/DIR	UN	6	NAKATA	R\$ 754,11	R\$ 4.524,66
27	TERMINAL DE DIRECAO L/ESQ	UN	4	NAKATA	R\$ 757,71	R\$ 3.030,84
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>RS 155.700,00</b>

<b>VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES</b>	<b>RS 898.900,00</b>
--------------------------------------	--------------------------



PMFSN/MA
Folha: <u>1470</u>
Rubrica: <u>R</u>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### 4.1. NÃO SERA PERMITIDA A ADESÃO

##### Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

##### Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



PMFSN/MA
Folha: <u>1471</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

- 5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



PMFSN/MA

Folha: 1472  
Rubrica: R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

- 5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

- 7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a



PMFSN/MA
Folha: <u>1473</u>
Rubrica: <u>R</u>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.



PMFSN/MA
Folha: <u>1474</u>
Rubrica: <u>R</u>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**10. DAS PENALIDADES**

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



PMFSN/MA  
Folha: 1475  
Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

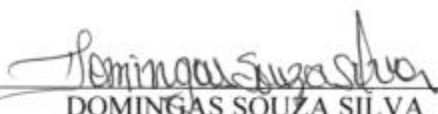
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

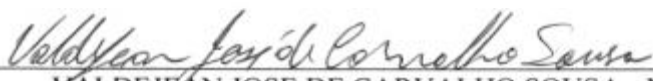
**11. CONDIÇÕES GERAIS**

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra 25 de junho 2024

  
\_\_\_\_\_  
DOMINGAS SOUZA SILVA  
Secretário Municipal de administração  
Representante legal do órgão gerenciador

  
\_\_\_\_\_  
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME  
CNPJ: 41.934.608/0001-70  
VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA  
REPRESENTANTE

